O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Passa-se à apreciação da matéria

sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

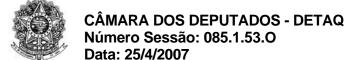
Medida Provisória nº 351-A, de 2007

(do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 351-A, de 2007, que cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura — REIDI.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

"Sr. Presidente, requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o adiamento da discussão por 2 sessões da Medida Provisória nº 351/07, constante do item 1 da presente Ordem do Dia".



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Vicentinho, que falará contra a matéria.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos contrários a este requerimento por 2 razões: primeiro, porque queremos que a Casa continue votando, já que agora está dando um belo recado à sociedade ao aprovar importantes projetos; segundo, porque houve um acordo, um entendimento no sentido de que deveria ser lido o relatório pela manhã para, agora à tarde, discutirmos e votarmos a matéria.

Por isso, queremos votar. Somos contrários a este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado André de Paula, que falará a favor da matéria. (Pausa.)

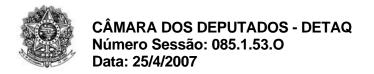
Pergunto à nobre Deputada Nilmar Ruiz vai falar pelo nobre Deputado André de Paula. (Pausa.)

Para encaminhar, concedo a palavra à nobre Deputada Nilmar Ruiz, que falará a favor da matéria.

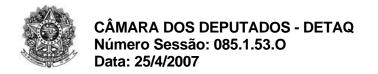
A SRA. NILMAR RUIZ (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nosso partido, o Democratas, pede adiamento da votação da matéria por 2 sessões, por se tratar de medida provisória que iniciou com vários assuntos e que agora tem mais questões apensadas.

Portanto, o Democratas pede o adiamento da votação por 2 sessões.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Pois não.

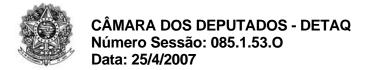


O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação o requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

REJEITADO.



O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM-PE) - Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. VICENTINHO (PT-SP) - Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Verificação conjunta concedida.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - A Presidência solicita aos Srs.

Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. LEONARDO VILELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para orientar a bancada.

Em primeiro lugar, quero dizer a V.Exa. que esta solicitação não tem nenhuma relação com a obstrução dos trabalhos.

V.Exa. é zeloso e deve estar, assim como este Parlamentar, preocupado com a forma como estamos construindo legislações. Estamos criando aqui uma verdadeira fábrica de projetos de conversão.

Este projeto, que tem coisas positivas, veio do Governo na forma de medida provisória, com 21 artigos. Estamos estudando o assunto há algum tempo. Ontem à noite, às 20h30min — portanto, após o encerramento da sessão —, o Relator distribuiu um substitutivo, que se chama projeto de conversão, concedendo várias generosidades, que variam de 1 real a 1 bilhão de reais. Não dá para analisá-las em curto espaço de tempo.

Se V.Exa. me permitir, Sr. Presidente, vou citar só uma delas. O Relator, em um artigo, de modo até displicente (talvez nem ele saiba da repercussão que isso terá), consegue fazer com que todas as usinas de cogeração (inclui-se aí o setor sucroalcooleiro) passem a ter benefícios, independentemente de sua potência. Antes esse benefício, definido em lei, era concedido às usinas com potência de até 30 megawatts.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

Até para mim, que sou engenheiro, embora não esteja tão familiarizado com

os cálculos, é difícil calcular rapidamente. Há uma série de benefícios, de

generosidades, que vão do vale-transporte ao leite, à energia, ao vapor, ao cigarro

etc. Esse projeto, na linguagem musical, é um pot-pourri.

Queremos adiar a votação para que tenhamos a oportunidade de discutir a

matéria. V.Exa. sabe do risco de aprovarmos uma medida provisória como a que

aprovamos ontem, que sofre do mesmo mal.

Com essas medidas provisórias, estamos criando, junto aos Relatores,

verdadeiras fábricas de artigos, fábricas de Frankenstein.

Por isso, vamos para a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para orientar a bancada pelo Bloco

Parlamentar PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN/PHS/PRB.

O SR. MARCONDES GADELHA (Bloco/PSB-PB. Pela ordem. Sem revisão

do orador.) - Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, costuma-se dizer que o

chamado Risco Brasil possui 3 componentes: infra-estrutura precária, taxa de juros

elevada e carga fiscal sufocante. Ora, esta medida provisória espanca de uma só

vez 2 desses elementos, que são pontos de coartação, de estrangulamento do

processo de desenvolvimento econômico do País: infra-estrutura e carga fiscal.

O Governo, preocupado em acelerar o processo de crescimento econômico

do Brasil — uma das reclamações mais freqüentes da pauta da Oposição —, com

um PIB que engatinha, que não evolui, quer desatar esse nó. Assim, incide com

determinação sobre a infra-estrutura e a carga fiscal, apresenta incentivos para

investimento em portos, estradas e energia, elementos fundamentais da

infra-estrutura necessária à alavancagem do processo de desenvolvimento. E mais:

196

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

renuncia à tributação. Nesta medida provisória, o Governo apresenta renúncia fiscal

que, num primeiro instante, chega a mais de 3 bilhões de reais; sem contar,

evidentemente, o que virá a partir do próximo ano, depois de regulamentada a

matéria.

Não compreendemos como a Oposição pode ter pressa na retomada do

crescimento econômico do País, mas procura retardar essa medida de extrema

importância, urgente e crucial para que todas as outras MPs que dizem respeito ao

PAC possam ter funcionalidade e harmonia.

O PSB vota "não" ao pedido de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PV?

O SR. DR. NECHAR (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, o PV orienta a bancada a votar "não" ao adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PP?

O SR. CARLOS SOUZA (PP-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, é inconcebível que nós, Parlamentares, que estamos todos os dias

nesta Casa e criticamos a alta taxa tributária existente no País, presenciemos

determinados partidos de oposição se contraporem a uma medida provisória como

esta. Jamais iremos crescer e desenvolver se não houver incentivo e interesse por

parte do Parlamento e do Executivo Federal em desonerar essa altíssima carga

tributária.

As empresas nacionais estão tendo uma oportunidade ímpar de serem

isentas de PIS e COFINS, a fim de fazer investimentos em estradas, portos,

equipamentos e modernizar suas empresas. Com isso, vamos gerar emprego e, sem

sombra de dúvida, promover o crescimento do Brasil.

197

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

Portanto, Sr. Presidente, o PP vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como votam os demais Srs.

Líderes?

A SRA. GORETE PEREIRA (PR-CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, o PR encaminha o voto "não".

O SR. GERALDO THADEU (PPS-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, o PPS considera importante votar e fazer com que os trabalhos

tenham prosseguimento o mais rápido possível.

O PPS encaminha o voto "não" à sua bancada.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, o PT vota "não".

Aproveito a oportunidade para convocar todos os Deputados espalhados pela

Casa ao plenário. Venham votar logo, a fim de produzirmos o máximo possível na

tarde de hoje.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, o Bloco entende serem importantes quaisquer medidas que

protelem a possibilidade de vencermos as resistências com renúncias fiscais e

avançarmos no investimento de infra-estrutura para o País. Nesse sentido,

encaminhamos o voto "não". Somos contrários ao adiamento da discussão por 2

sessões.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, o PSDB tem criticado a inconstitucionalidade da maioria das

medidas provisórias que atrapalham o trabalho da Câmara dos Deputados. E agora

uma prática vem se tornando freqüente: a introdução de penduricalhos nessas MPs,

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

fazendo com que questões importantes sejam simplesmente levadas de roldão, em vez de serem discutidas e tramitarem regimentalmente nesta Casa. Repudiamos essa prática, que contribui para diminuir a importância do Legislativo.

Queremos votar as medidas provisórias. Queremos contribuir, como já fizemos em relação a outras MPs, com emendas dos Parlamentares do PSDB, para que elas fossem melhores para o País. Queremos agilizar os trabalhos. Ficamos extremamente constrangidos de receber relatórios após o prazo, após protelações.

Ontem, desperdiçamos grande parte do final da tarde e início da noite para votarmos e discutirmos. Hoje pela manhã a situação se repetiu.

Queremos votar, sim. Queremos agilizar os processos de votação e de debate nesta Casa. Mas estamos numa posição constrangedora, porque não foi dado tempo suficiente para o debate.

Votamos "não" ao adiamento, mas manifestamos a nossa posição contrária a essa prática, que consideramos prejudicial aos trabalhos da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota a Liderança do Governo?

O SR. BETO ALBUQUERQUE (Bloco/PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, recomendamos o voto "não", evidentemente, pelo mérito.

Trata-se de matéria fundamental para o desenvolvimento do País, de desonerações importantes, do ponto de vista fiscal, tão reclamadas pelo DEM e por tantos segmentos econômicos.

Ademais, V.Exa., com inteligência e determinação, está apontando para uma pauta, que é aprovar o aumento do FPM. Se não avançarmos nessa agenda, não chegaremos a essa matéria que V.Exa. está, corretamente, determinado a votar.

Por isso, encaminhamos o voto "não". Estamos fazendo a nossa parte, cumprindo a nossa tarefa, exercendo o nosso mandato, dizendo "sim" ou "não" em relação às matérias, mas sem ficar nesse jogo de empurra. Não votam, enrolam, não deixam a coisa andar.

Por isso, o voto é "não".

O SR. WALDIR NEVES - Pela Liderança da Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Desde que não seja muita ligeireza da sua parte, V.Exa. tem a palavra.

O SR. WALDIR NEVES (PSDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Objetivamente, tendo em vista que alguns partidos que compõem a Minoria, a Oposição têm posições diferentes — o PSDB tem uma; o PFL, outra —, liberamos a bancada para que cada um vote de acordo com sua consciência.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nas votações do dia de hoje, votei com o partido.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CARLOS WILLIAN (Bloco/PTC-MG. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, aproveito a pausa para dizer que votarei contrariando o

Líder do meu partido. Há mais de 5 dias, eu e toda a bancada do Vale do Aço

estamos tentando marcar reunião com o Secretário da Fazenda para uma discussão

importante sobre a região, mas ele não encontra tempo para nos receber, está

sempre com a agenda cheia. Enquanto S.Exa. não tiver tempo para nos receber

também não teremos vontade de votar as matérias que interessam principalmente à

Receita Federal.

Muito obrigado.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. MAURÍCIO RANDS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Maurício Rands.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte

discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em 17 de janeiro de 1958

fundava-se, no Recife, a seção de Pernambuco da União Brasileira de Escritores —

UBE, exatamente no mesmo dia em que, na cidade de São Paulo, abriam-se as

portas da sede nacional da instituição. Há poucas semanas, em reunião solene na

Academia Pernambucana de Letras, deu-se início às festividades que, no decorrer

de 1 ano, comemorarão o Jubileu de Ouro da UBE/Pernambuco.

Ao enaltecermos o meio século de trabalho e de história dessa importante

associação, temos a certeza de que damos voz a todos aqueles que, em nosso

Estado, testemunham o esforço e a luta de tão valiosa entidade em favor da cultura,

da educação e do saber, que dignificam o ser humano e engrandecem a sociedade

a que pertencemos. Justas, assim, as homenagens que se prestam à agremiação,

que, merecidamente, se faz credora da nossa admiração e do nosso respeito.

Com o Golpe Militar de 1964, entrou a UBE/Pernambuco em uma fase de

"existência vegetativa", durante a qual reduziu as ações e limitou-se ao

funcionamento burocrático. Esse "interregno latente" encerrou-se em 1983, quando

tomava corpo o processo de redemocratização do Brasil. Em 1984, uma delegação

pernambucana já participaria, em São Paulo, do 2º Congresso Brasileiro de

Escritores, ocasião em que se manifestou a intelectualidade pela vigência dos

direitos políticos, da liberdade de expressão e da normalidade institucional.

203

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

Desde então, a seccional pernambucana da UBE tornou-se progressivamente maior e mais ativa. Os mil associados que frequentam a sede própria, no Bairro de

Casa Forte, dispõem de uma biblioteca com 5 mil volumes, uma livraria, a Sala do

Escritor e uma sala de aula, onde funciona, com excelente participação, a oficina

literária, dirigida pelo escritor Raimundo Carrero, em que se observa, sobretudo, a

presença de jovens estudantes.

Idealizado pelo poeta Vital Correia de Araújo, atual presidente da UBE

pernambucana, o Projeto Quarta às Quatro reúne dezenas de participantes — todas

as quartas-feiras, a partir das 4 horas da tarde —, sob os frondosos pés de manga e

de cajá, no terreno em que se encontra a sede. Sob a coordenação do escritor

Geraldo Ferraz, poetas, ficcionistas, atores e músicos dão a conhecer o trabalho

artístico e a obra literária que produzem, no decorrer de encontros a que

comparecem desde autores consagrados até adolescentes que sonham com a

publicação do primeiro livro.

Além desse vitorioso Programa Quarta às Quatro, empreende a nossa UBE

outras relevantes iniciativas, como o Projeto A ficção em Pernambuco — para

divulgar os literatos da terra —, o estímulo à leitura e à produção de texto nas

escolas e a interiorização da entidade, em prol dos escritores, dos alunos, dos

professores e do público leitor residentes nos diversos municípios do Estado.

Tantas e tão meritórias realizações se devem aos antigos e aos atuais

diretores da UBE/Pernambuco, nomes de relevo como os de Paulo Cavalcanti,

Carlos Pena Filho, Waldemar Lopes, Flávio Chaves, Raimundo Carrero, Geraldo

Ferraz e Vital Correia de Araújo, entre vários outros. Inscrevem-se esses ilustres

conterrâneos na mais nobre tradição literária pernambucana, a que pertencem

204



Joaquim Nabuco, Gilberto Freyre, Manuel Bandeira, João Cabral de Melo Neto, Ascenso Ferreira, Mauro Mota e Osman Lins, para citar apenas alguns.

São essas as razões que nos levam a participar do ano comemorativo do Jubileu de Ouro da União Brasileira de Escritores, Seção de Pernambuco. Aos diretores e aos sócios da entidade, o nosso reconhecimento e a nossa homenagem pela grande obra com que enriquecem as letras pernambucanas e fazem maior a literatura brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra à Deputada

Vanessa Grazziotin. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Fátima Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Talmir. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Prado. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Maria Lúcia Cardoso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Sabino Castelo Branco. (Pausa.)

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. GERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado

Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PP-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, vou fazer uma crítica de forma respeitosa, quanto ao desrespeito ao

Regimento Interno. Não gostaria de falar nesta hora, quando estamos votando.

Considero que é uma contradição os Deputados falarem sobre a matéria que está

em votação. Agora mesmo, por exemplo, V.Exa., que está lutando para vencer os

obstáculos de uma obstrução, colocou a matéria em votação e, depois, pediu para

os Líderes indicarem como vão votar.

Sr. Presidente, V.Exa. poderia ser um pouco mais duro para que os

Deputados conheçam suas obrigações e venham ao plenário votar no horário.

V.Exa. precisa ter tempo para cumprir essa grande missão de darmos ao Presidente

da República os instrumentos de que precisa para deslanchar o Programa de

Aceleração do Crescimento.

Veja V.Exa. que os Deputados utilizam o tempo para falar e entram em

obstrução ao mesmo tempo.

O Parlamentar, na hora de votar — o Regimento Interno é claro —, deve dizer

se vota "sim" ou "não", mais nada. Mas sempre vem mais um discurso. O Deputado

Álvaro Vale, de saudosa memória, percorreu o mundo e escreveu nos seus

opúsculos que o Parlamento em que mais se fala no mundo é o do Brasil. Como se

gosta de falar aqui!

Eu gosto de falar, Sr. Presidente, mas na hora certa, regimentalmente certa!

Só estou falando na hora errada para criticar o erro, porque é pela imperfeição que

207



ganharemos a perfeição e ajudaremos V.Exa. a sair dessa prensa de cada medida provisória levar de 4 a 7 horas para que seja enviada ao Senado Federal.

Por isso eu me inscrevi para falar. Penso que estou ajudando V.Exa., porque é preciso que paremos de desrespeitar o Regimento Interno da Casa. Se o respeitarmos, abreviaremos o tempo e sairemos daqui mais cedo.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado Gerson Peres, agradeço-lhe as palavras. V.Exa. mostra preocupação absolutamente sadia, dado que é o cumprimento do Regimento Interno que democratiza nossas relações internas. Mas quero, respeitosamente, fazer uma brincadeira: dizem que termos de ouvir tantos e seguidos discursos é a única maneira de o povo se vingar de nós.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO (PPS-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, apresento à Casa proposta que visa estabelecer prazo maior para o

registro de propriedade de arma e dá outras providências. O prazo em vigor é de 1

ano, mas na região amazônica tudo é mais complicado e temos dificuldades muito

grandes para cumpri-lo.

Nossos serinqueiros encontram sérias dificuldades para ir de onde moram até

a cidade próxima fazer o registro de suas armas. Como muitos não conseguem

tempo hábil para legalizar a situação, acabam sendo prejudicados, multados,

processados.

Portanto, apresento projeto de lei para que o prazo para o registro de arma

passe a ser de 2 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

209

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vou encerar a votação. (Pausa.)

Há uma reclamação do Líder Luciano Castro. Não sei se S.Exa. vai fazê-la ao microfone ou não. (*Pausa.*) Prefere fazer aqui mesmo.

Vou encerrar a votação.

Sras. e Srs. Parlamentares, como vamos votar hoje 3 medidas provisórias, é preciso estar em plenário.

Esta vai ser a única vez que vou esperar.

Amanhã, também haverá votação o dia inteiro, de manhã, à tarde e à noite.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Está encerrada a votação.

Anuncio o resultado da votação: "sim", 3; "não", 285; abstenção, 2. Total: 290 votos.

O REQUERIMENTO FOI REJEITADO.

O SR. ROBERTO SANTIAGO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, votei com a bancada na votação anterior.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. URZENI ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. URZENI ROCHA (PSDB-RR. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, preceitua o art. 46, § 1º, do Regimento Interno:

"Art. 46.....

§ 1º Em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com o da Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso Nacional."

Ocorre que está havendo reunião no Conselho de Ética. Argumentei com o Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, que havia sido iniciada a Ordem do Dia. S.Exa. deliberou que viríamos ao plenário para votar e voltaríamos para dar continuidade ao trabalho do Conselho de Ética. Isso é totalmente contrário ao Regimento. Gostaria que V.Exa. restabelecesse o cumprimento do Regimento Interno nos trabalhos desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - A informação que tenho é de que os trabalhos no Conselho de Ética foram suspensos.

É bom que todos os membros do Conselho de Ética sejam alertados de que qualquer votação, enquanto estiver havendo Ordem do Dia, será automaticamente anulada.

O SR. URZENI ROCHA - Sr. Presidente, quem informou V.Exa. talvez não tenha dado os detalhes. O trabalho foi suspenso para que pudéssemos vir aqui votar. A discussão da matéria que está na pauta continuará.

•

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - V.Exa. tem razão. Vou responder de maneira mais precisa. Se neste momento a Comissão estiver funcionando, determino que encerre seus trabalhos. Se há intenção de retomar o trabalho enquanto houver Ordem do Dia, informo que isso não será possível.

O SR. URZENI ROCHA - Perfeito.

J

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com base no art. 95 do Regimento Interno e no § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, conjugado com o parágrafo único do art. 1º e com o inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, indago a V.Exa. se o projeto de lei de conversão pode conter matéria estranha ao objeto da medida provisória, sem afinidade.

V.Exa. pode observar que, no caso desta medida provisória, o Sr. Relator introduziu cerca de 22 artigos sem sequer alterar a ementa.

O § 4º do art. 4º da resolução congressual citada diz claramente:

" 1 rt 10

Art. 4	
§ 4º É vedada a apresentação d	le emendas que
versem sobre matéria estranha àquela tra	atada na Medida
Provisória ()."	

Chamo a atenção de V.Exa. para o que se segue:

"(...) cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar."

Sr. Presidente, neste momento, V.Exa. substitui o Presidente da Comissão.

Portanto, cabe a V.Exa. indeferir liminarmente a emenda que não se coaduna com a Constituição, com o Regimento Interno e com a lei complementar mencionada.

Portanto, solicito a V.Exa. que, com o zelo que lhe é peculiar, determine liminarmente a exclusão, no texto proposto pelo Relator, dos artigos que são estranhos à medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Primeiro, essa matéria já foi decidida. Segundo, houve recurso da decisão da Mesa à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Portanto, junto essa questão de ordem de V.Exa. ao recurso já enviado à CCJC para que esta se pronuncie e, a partir de sua deliberação, tenhamos a resolução final.

A SRA. SUELI VIDIGAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. SUELI VIDIGAL (Bloco/PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei conforme orientação do partido.

O SR. CARLOS SANTANA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.

O SR. ELISEU PADILHA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei com o partido.

O SR. PEDRO EUGÊNIO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o PT na última votação.

O SR. FILIPE PEREIRA (Bloco/PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, na última votação votei conforme orientação do partido.

A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (Bloco/PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de declarar meu voto de acordo o partido, na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

"Sr. Presidente, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 165, § 2º, do Regimento Interno, que a discussão da Medida Provisória nº 351/07 seja feita por grupo de artigos".

Assina o Deputado Onyx Lorenzoni pela Liderança do DEM.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. MARCOS ANTONIO (Bloco/PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei com o partido.

O SR. MAURO NAZIF (Bloco/PSB-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação da bancada.

O SR. LINDOMAR GARÇON (PR-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com o partido.

O SR. RENATO MOLLING (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com o partido.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PPS-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também votei de acordo com a bancada na votação anterior.

A SRA. MARINHA RAUPP (Bloco/PMDB-RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

9

O SR. ELISEU PADILHA (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o PMDB na votação anterior.

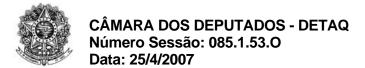
O SR. ACÉLIO CASAGRANDE (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. FILIPE PEREIRA (Bloco/PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. JULIÃO AMIN (Bloco/PDT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acompanhei a Liderança do partido na votação anterior.

O SR. AUGUSTO FARIAS (PTB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei conforme a orientação do partido na votação anterior.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Sr. Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa posição é contrária a esse requerimento. Houve um acordo pela manhã, mas as pessoas aqui fazem acordo e não cumprem. Continua a obstrução. Isso não é possível. Queremos votar.

Workagem. 417 1/4170

A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (Bloco/PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação partidária.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior acompanhei a bancada.

A SRA. DALVA FIGUEIREDO (PT-AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, na votação anterior acompanhei a bancada do PT.

O SR. FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

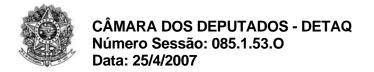
- Sr. Presidente, depois que o Deputado José Carlos Aleluia falar, gostaria de fazer um requerimento verbal.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. VICENTINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de informar que a Deputada Dalva Figueiredo está aniversariando hoje.



A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB-AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei com o PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Aleluia, que falará a favor da matéria.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Sem revisão do orador.) -Primeiro, Sr. Presidente, é importante que figue claro: não era V.Exa. que presidia pela manhã. O acordo que o Democratas fez pela manhã com a base do Governo e que o Deputado Inocêncio Oliveira, como Presidente, contribuiu no sentido de que fosse celebrado, era o de que, diante do fato de que só ontem, após às 20h, o Relator tornou público o relatório de um projeto que continha 21 artigos e passou a conter 43, combinamos que na sessão matutina de hoje S.Exa. leria o seu relatório. Com a leitura poderia inclusive alterar alguma proposta, o que não fez.

Não havia nenhum entendimento para a tarde. O que estamos pretendendo, à tarde, é dar à sociedade a oportunidade de tomar conhecimento do projeto. Imaginem, Deputados, e falo para a base do Governo, aprovarmos um projeto que contém 21 artigos inéditos, que não eram do conhecimento de nenhum Deputado, além do Relator, até a noite de ontem. Não há como, em menos de 24 horas, a sociedade tomar conhecimento dele.

Existem artigos que causam impacto na vida das empresas. Um deles, por exemplo, estabelece que as empresas que vierem a participar — isso nada tinha a ver com o projeto original — de outra, criada com o exclusivo propósito de produzir eletricidade, deixam de pagar pela energia referente ao PROINFA, à CCC e a outras contribuições. Portanto, concede benefícios. Como uma empresa, no Nordeste, no Rio Grande do Sul, terá condições de assimilar de que forma essa medida vai impactar sua vida? Como as pessoas vão examiná-la? Como a competição ficará depois disso? Como o emprego ficará depois disso?

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

E há outro artigo bastante inocente segundo o qual a contratação da energia

de reserva será paga por quem está nos ouvindo em casa, ou seja, pelo

consumidor. Isso não estava no projeto, que onera o consumidor, o cidadão,

desonera algumas empresas e onera outras. Por isso queremos tempo para discutir

e votar artigo por artigo. Somos favoráveis a esse projeto.

Sr. Presidente, apelo a V.Exa. no sentido de que temos de acabar com essa

prática de o Relator trazer um projeto inédito — eu até digo, com itens positivos — e

entregá-lo à noite. Não se trata de um artigo, mas de um projeto inteiro acerca de

diversos aspectos. S.Exa. não muda, seguer, a ementa, não corrigiu seguer a

ementa e agora quer que assimilemos isso em menos de 24 horas, e, mais do que

nós, a sociedade. Portanto, é o apelo que fazemos a V.Exa.

Vamos encontrar uma forma — V.Exa. e o Presidente Renan Calheiros — de

discutir antes. No passado, o Governo normalmente chamava as oposições para se

reunirem, às vezes, até na própria Liderança do Governo. Agora não se faz mais

isso. Recebe-se a minuta, sobre a qual ninguém tinha conhecimento, de um projeto

que sairá da Câmara amanhã. Sabe o que acontecerá, Presidente? O Senado terá

oportunidade de mudar e melhorar tudo, algo que não pudemos fazer.

Faço esse apelo a V.Exa. e peço aos pares que votem favoravelmente ao

requerimento de votação artigo por artigo.

- O SR. NEUCIMAR FRAGA Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Chinaglia) Tem V.Exa. a palavra.
- O SR. NEUCIMAR FRAGA (PR-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei com o partido.
- O SR. SILVIO LOPES (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com orientação do partido.
- O SR. NAZARENO FONTELES (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
 Sr. Presidente, votei conforme orientação do partido.
- O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei com o partido.
- O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, também votei de acordo com o partido.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação o requerimento.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como votam os Srs. Líderes?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, quero fazer uma proposição a V.Exa.

Desde hoje pela manhã o Democratas vem chamando atenção para o grande

volume de alterações que esta medida provisória recebeu. Começamos a tratar de

um regime especial de estímulo a obras de infra-estrutura e passamos a tratar de

vale-transporte, leite, eletrificação, dívidas rurais, cigarro, e por aí vai.

Propus ao Líder José Múcio Monteiro por telefone fazermos um acordo, quem

sabe, para votar o mais próximo possível do original, já que há um conjunto de

medidas absolutamente inconstitucionais.

Citarei um exemplo quanto aos créditos tributários. A medida provisória

autoriza o Advogado-Geral da União a fazer negociações em qualquer circunstância.

Ele não tem nenhum respaldo na legislação e muito menos na Constituição Federal.

Outro exemplo: há uma série de matérias sobre as quais o PLV determina à

Fazenda, à Receita Pública que autorizem concessões de toda ordem. Lembro

V.Exa. dos últimos vetos presidenciais ou óbices colocados pelo Governo, porque

por emenda parlamentar não se pode criar determinações ao Poder Executivo.

O Democratas propõe, se a base do Governo aceitar, que se retire o

requerimento, se sustem os atos de obstrução desta matéria.

Estava no Supremo Tribunal Federal, e o nobre Relator Celso de Mello já

proferiu seu voto favorável à instalação da CPI. Aliás, a sessão será retomada em 5

minutos, pelas informações que recebi, para a votação dos demais Ministros

daquela Corte. Inclusive, vou me deslocar àquele local para acompanhar essa

votação.

Montagem: 417 1/4170

Proponho que, enquanto aguardamos os entendimentos entre o nosso Vice-Líder Deputado André de Paula e os demais Vice-Líderes do Democratas com os membros dos partidos da base, abramos a discussão, conforme V.Exa. e também o Plenário desejam, acordando que no mínimo falariam 5 e 5. Isso nos daria em torno de uma hora, que acredito ser o tempo médio necessário para os entendimentos se processarem. Então, ou construímos um entendimento, ou vamos depois para a disputa no voto, cada um defendendo sua visão política.

Era essa a contribuição e a sugestão que o Democratas queria fazer.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Acabou de ser feita uma proposta de acordo, e cabe à Liderança do Governo analisá-la e respondê-la.

Houve um encaminhamento e, como não há ainda interstício, a Mesa porá em votação este requerimento sem prejuízo do empenho do acordo.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, até num gesto de boa vontade, retiro este requerimento porque tenho a certeza de que haverá acordo, pois ele é bom para o Parlamento.

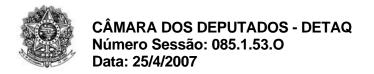
O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Então, vou dar o seguinte encaminhamento — veja se está no espírito da proposta de acordo de V.Exa.

Poderíamos iniciar a discussão da matéria. Ao iniciá-la, a proposta de V.Exa. é que sejam 5 e 5. Portanto, V.Exa. não teria prejuízo, tampouco a base do Governo. Faz parte do processo imediato a votação desse requerimento.

Enquanto há a discussão, vou fazer aqui esforços, apelos para que se busque o entendimento. V.Exa. propôs 5 e 5. Eu pergunto, para que V.Exa. também tenha informações: há um requerimento de encerramento de discussão e de encaminhamento após 3 e 3? Minha pergunta é: na proposta de 5 e 5 também poder-se-ia abrir mão dos encaminhamentos, na forma de acordo? Porque aí se discutiria...

O SR. ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, justamente, a proposta de 5 e 5 para a discussão é para que possamos ter algum tempo para produzir os entendimentos necessários. Depois, teríamos o encaminhamento normal, que sempre tivemos, de 2 e 2, e, com isso, teríamos...

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Nove intervenções de cada um.



O SR. ONYX LORENZONI - Algo de 1 hora, 1 hora e 10 minutos, no máximo, que seria o tempo necessário para se produzir esse entendimento e depois ir para a disputa do voto, Sr. Presidente. Às 18h começaríamos a votar.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. SILVIO COSTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PMN-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, no período da manhã o Deputado Aleluia e o Deputado Onyx

fizeram entendimento com a base do Governo no sentido de que agora à tarde seria

colocado no processo de votação.

A minha questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente: a proposta do

Deputado Onyx Lorenzoni não cabe, porque o Relator foi à tribuna, leu o parecer e

agora S.Exa. vem com essa proposta. A não ser que o Relator mude o parecer.

Quero saber o que vale aqui, se o parecer do Relator continua valendo,

porque, sinceramente, pelo que entendo, agora não cabe a proposta do Deputado

Onyx Lorenzoni, até porque, pela manhã, ele tinha assumido o compromisso de

votar à tarde.

Paciência! A cada 10 minutos há uma proposta da Oposição.

Gostaria de ouvir V.Exa. em relação a essa questão do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - O Relator leu seu parecer e já foi

divulgado. A proposta que o Deputado Onyx Lorenzoni faz não interfere, sob

nenhuma hipótese, no conteúdo do parecer do Relator. No máximo, após a votação,

é que poderá haver destaque. Portanto, não interfere.

Agora, pergunto se há alguém aqui em condições de responder neste

momento ao Líder Onyx Lorenzoni.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar que na votação anterior votei "não", com o meu partido.

O SR. LUIZ BASSUMA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também na votação anterior votei com meu partido.

O SR. LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação passada votei com a bancada do PSDB.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei com o meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Quero dizer àqueles que estão justificando voto que agora não é o momento — pode ser o pior —, por favor.

....**g**.....

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Dado que o Líder do Democratas retirou seu requerimento, ele não vai a voto.

Vamos dar a palavra para discussão. Enquanto isso, a Liderança do Governo e as dos demais partidos da base, mais a Liderança dos Democratas e outras Lideranças, da Minoria, do PSDB etc., verão se há alguma possibilidade de acordo nessa proposta.

Qual é a proposta? Haverá 5 intervenções.

O SR. LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a proposta apresentada pelo Líder do PFL é procedente, porque eles retiram a obstrução e haverá 5 para falar a favor e 5 para falar contra.

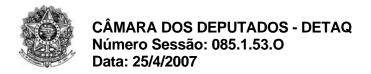
O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Haverá 18 intervenções: 9 a favor e 9 contra em cada uma das matérias.

Essa é a proposta.

O SR. LUIZ SÉRGIO - Vamos retirar o requerimento. Entendo que esse encaminhamento acelera a votação e há concordância da Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vou dizer qual é o acordo.

- O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Tem V.Exa. a palavra.
- O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, V.Exa. disse quantas intervenções?
 - O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Dezoito.
 - O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ Não. São 14.
 - O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Catorze?
 - O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ Catorze.
- O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) É verdade. V.Exa tem razão: são 14.
 - O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ São 10 e mais 4: são 14.
- O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Não foi falta de conhecimento matemático: foi regimental.
- O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ Porque, na verdade, apenas respondendo ao Deputado Silvio Costa, o Relator poderá, a qualquer momento, reformular o seu parecer.
 - O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Claro, claro.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Consulto o Plenário sobre se os requerimentos estão retirados. Quais são os requerimentos? Adiamento de votação, votação em grupo, artigo por artigo etc.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, em homenagem ao julgamento que se faz lá no Supremo Tribunal

Federal, que deverá determinar a instalação, hoje, da CPI do Apagão Aéreo, o

Democratas está retirando os requerimentos apresentados nesta matéria, que

tratavam exatamente da luta que fazemos pela instalação da CPI.

Há também a sugestão de discussão com 5 oradores de cada lado,

justamente para que tenhamos o tempo para o entendimento, porque a matéria, Sr.

Presidente, tem inúmeras dificuldades.

Então, quero anunciar, uma vez que foram aceitos — como o foram pelo

nobre Deputado Luiz Sérgio — os termos do nosso acordo, e que V.Exa. reproduziu,

Sr. Presidente, que os democratas retirarão os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Pergunto a V.Exa.: inclusive

aqueles destaques que dizem respeito ao processo de obstrução?

O SR. ONYX LORENZONI - Não. Queremos votar os destaques. O que

estamos retirando são todos os instrumentos regimentais que caracterizam o que

conhecemos popularmente como obstrução.

Isso está sendo feito em homenagem à votação que está ocorrendo no

Supremo e também para permitir um tempo de entendimento, uma vez que a

Medida Provisória nº 351 acabou sendo — vamos dizer — recheada com muitos

temas. Vai ter de haver entendimento em nome do Parlamento, não é nem disputa

entre Governo e Oposição.

.........go..... ,, o

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Claro. Preventivamente perguntei, imaginando que eventualmente pudesse haver destaques de menor significado. V.Exa. apresentou 3 destaques, todos eles de conteúdo...

O SR. ONYX LORENZONI - De conteúdo importante, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Portanto, está claro que aqui não se trata de obstrução. Trata-se de posição divergente com o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vamos dar a palavra aos inscritos na matéria.

Para falar contrariamente, concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. (Pausa.)

O SR. JOSÉ MENTOR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o PT na votação anterior.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com o meu partido.

O SR. JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei de acordo com o partido na votação anterior.



Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - O Deputado Fernando Coruja havia

pedido a palavra após a manifestação do Líder Onyx Lorenzoni. Pergunto a V.Exa.,

dado que se produziu um acordo, se deseja pronunciar-se neste momento.

O SR. FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, quero rapidamente fazer um

requerimento não relacionado a este assunto, segundo o art. 114 do Regimento

Interno.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - V.Exa. guer falar agora?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, nos termos do art. 114, inciso IV, combinado com o art. 17, inciso II,

alínea "c" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V.Exa.

resposta ao requerimento encaminhado pelo Presidente Nacional do PPS, Deputado

Roberto Freire, no dia 4 próximo passado, o qual pleiteia a posse dos Deputados

Suplentes nas vagas pertencentes ao PPS, conforme decisão do Tribunal Superior

Eleitoral.

O Regimento estabelece que V.Exa. precisa responder aos requerimentos —

art. 17, inciso II, alínea "c". Formulo o requerimento oralmente, e vou encaminhá-lo

também por escrito, para que V.Exa. responda ao requerimento do Presidente do

nosso partido, o PPS, a fim de que, em razão da resposta de V.Exa., possamos

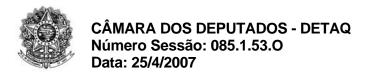
tomar uma ou outra medida.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - As respostas estão sendo

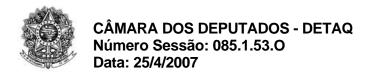
preparadas. O PPS não foi o único partido a apresentar requerimento nesse sentido.

Outros partidos também o fizeram. Até amanhã responderei, se não me engano, 3

consultas, inclusive e especialmente a do PPS.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Está presente entre nós o Prefeito e ex-Deputado Federal Tony Gel, a quem sempre manifestamos as boas-vindas.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra, para falar contra a matéria, ao Deputado Raul Jungmann. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jardim, para falar contra a matéria. (Pausa.) Desiste.

O SR. DELEY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DELEY (Bloco/PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei de acordo com o partido.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei com o Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - O Deputado Geraldo Resende está tentando dizer que votou com a bancada na votação anterior. Está dito.

O SR. PASTOR MANOEL FERREIRA (Bloco/PTB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com a bancada na votação anterior.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com a bancada do PSB.

O SR. FRANK AGUIAR (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, votei com a bancada do PTB na votação anterior.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado

Leonardo Vilela, que falará contra a medida provisória.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, ressalto a nefasta prática

de encher a medida provisória de penduricalhos, ou seja, de nela incluir assuntos

que não têm relação alguma com a matéria, mas que simplesmente passam

despercebidos e, muitas vezes, são aprovados de roldão por esta Casa, diminuindo

o valor do Legislativo. Enfim, aprovam-se interesses escusos, que não dizem

respeito propriamente aos interesses nacionais.

Em segundo lugar, reclamo da morosidade da apresentação dos relatórios,

que são postergados e apresentados em cima da hora, dificultando a apreciação da

matéria por aqueles que desejam se inteirar desses assuntos.

Passo agora a tecer algumas considerações a respeito desta medida provisória.

Antes, cumprimento o Relator, Deputado Odair Cunha, que se mostrou muito

sensível e acessível, e, na condição de Presidente da Subcomissão Especial de

Acompanhamento do PAC da Comissão de Agricultura, debateu conosco os

assuntos e as emendas atinentes ao agronegócio, à agricultura e à pecuária.

Quando ao art. 34 da medida provisória, que isenta produtos lácteos de PIS/

COFINS — isso faz parte do acordo —, desejamos retirar alguns dos itens

propostos, por considerá-los concorrentes da indústria cooperativa dos produtores

de leite do Brasil.

Ou seja, deve-se manter no relatório "leite fluido pasteurizado ou

industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado

ou desnatado". E no item XII do art. 34, os diversos tipos de queijos. Retira-se o

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

1.53.O Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

REDAÇÃO FINAL

restante. Peço, portanto, a atenção do Relator Odair Cunha, para que faça essa

correção.

É importante notar que, ontem, este Plenário aprovou a isenção de PIS/

COFINS para lanchas recreativas e esportivas. Nada mais justo hoje do que

aprovarmos a isenção de PIS/COFINS sobre produtos lácteos, que são gêneros

alimentícios de primeira necessidade. Num País pobre, onde a fome causa

desnutrição e morte, não podemos aceitar discriminação a produtos de excepcional

valor nutricional como os que acabei de citar.

No primeiro trimestre deste ano, a Receita Federal arrecadou 103 bilhões de

reais com impostos, ou seja, houve crescimento real deflacionado de 10,16% em

comparação ao mesmo período de 2006. O IPI e o PIS/COFINS obtiveram aumento

também da ordem real de 10%. Além disso, a carga tributária no Brasil sobe a cada

dia, tornando-se cada vez mais asfixiante. Torna-se imperativo, portanto, isentarmos

produto nobre e fonte de alimento extremamente importante para a população

brasileira.

Sr. Presidente, aproveito também para comentar que, de forma geral, somos

favoráveis à redução dos tributos sobre toda e qualquer cadeia produtiva,

principalmente a da agricultura e pecuária.

Reitero, portanto, meu repúdio à forma como vem sendo feita, por meio de

penduricalhos, a votação de matérias desconexas com esta medida provisória. Isso

é prejudicial ao desenvolvimento do País e ao funcionamento desta Casa.

Muito obrigado.

_

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/PSB-AL Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. CIRO GOMES (Bloco/PSB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação do partido.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Fernando Coruja, que falará a favor da medida provisória.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esta medida provisória procura criar o

Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura.

O PPS decidiu apoiar as medidas do PAC, para se integrar ao Governo e

permitir que ele possa realmente trabalhar. Queremos deixar o homem trabalhar,

para fazer o que prometeu.

Mas se tornou um absurdo o que foi incluído nessa medida provisória, desde

matérias relativas ao cigarro, ao leite, até ao setor elétrico, que envolve bilhões de

reais, e ainda fazemos de conta que nada está acontecendo. A cada medida

provisória que aprovamos no Congresso Nacional, quem sai perdendo é o povo.

Quanto mais acordos forem feitos em cima da hora, mais o povo perde, porque

significa incluir matérias que prejudicam a população.

Estão sendo cometidos aqui verdadeiros absurdos, tais como prorrogar

contratos de entrega de usinas hidrelétricas, contrariando a Lei de Licitação. Está-se

permitindo aos Estados e Municípios transferir aos bancos os créditos da dívida

ativa. Ou seja, a Prefeitura que dispor de IPTU em dívida ativa, com a aprovação

desta medida provisória, poderá transferir esse crédito para o BRADESCO ou

UNIBANCO, os quais poderão cobrar IPTU, INSS, além de vários outros impostos,

de forma diferenciada. Estamos tratando aqui da vida do povo brasileiro, que terá o

seu cadastro transferido para o SERASA, por dever o IPTU. E sabe-se que quem

deve ao banco neste País está lascado.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

E o Partido dos Trabalhadores, que várias vezes se posicionou contra isso, no

Governo anterior, agora vota a favor. Mas esquecemos tudo. Estamos votando

acordo após acordo. Hoje, nós que temos 1% de aceitação popular, ficaremos com

imagem negativa, porque aceitamos tudo o que se faz aqui. O Governo Federal

impõe medida provisória, e nós aceitamos; aqui se empurram goela abaixo

quinhentas coisas na medida provisória e ninguém legisla mais nada. Esta Casa

está servindo para referendar aquilo que o Executivo manda. Qualquer Relator inclui

no seu parecer o que muitos querem, e referendamos sem adequada discussão.

Pretendíamos votar a favor da medida provisória, mas com esses enxertos

todos temos de refletir, porque estamos votando bilhões de reais para companhias

hidrelétricas. Todos os dias se incluem na pauta medidas provisórias para tratar de

determinado assunto e acaba-se incluindo benefícios fiscais só para empresas.

No entanto, quando é para tratar de benefícios aos pobres, tal como o Fundo

de Garantia para educar um filho, o Relator diz que não é permitido porque contraria

a Lei de Responsabilidade Fiscal e é matéria estranha à votação. Mas quando se

trata de beneficiar consócio para hidrelétrica, ou beneficiar o grande capital nacional

e estrangeiro, tudo pode.

Dessa forma, iremos lentamente em direção ao negativo. Cabe, portanto, à

Casa tomar uma posição.

O SR. SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. SANDRO MABEL (PR-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. EDSON DUARTE (PV-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não há outra maneira de legislar no Brasil a não ser por medida provisória. Votei contra o instituto da medida provisória nesta Casa, alertei da tribuna da inconveniência da mudança. Mas era apenas um voto, e uma andorinha só não faz verão.

Há um mundo de pendências e inigüidades no sistema tributário brasileiro. Por isso os Parlamentares aprenderam a lutar por mudanças na legislação brasileira por meio de medida provisória. Sem dúvida alguma, entre os piores tributos que existem, no Brasil e no mundo, estão o PIS, a COFINS e o ICMS. Imaginem os senhores que o Governo tributa água e esgoto com PIS e COFINS, o que atinge toda a população brasileira. Esse tipo de medida faz com que haja um pleito permanente. Estou destacando uma emenda, de minha autoria, que isenta de PIS e COFINS o faturamento de água e esgoto, porque o Governo já arrecada demais e não precisa disso.

Há uma série de erros em relação a PIS e COFINS. Por exemplo, no caso, tributa-se a exportação dos produtos semi-elaborados e originários dos grãos da agroindústria. O Brasil, no Governo passado e no atual, insiste num erro econômico. A Argentina dá um reintegro do tributo deles para a exportação dos produtos derivados de grãos; o Brasil não dá. Dez anos se passaram e a indústria transferiu suas plantas para a Argentina. O mesmo problema agora ocorre com o trigo e o biocombustível.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

Faço um apelo ao Relator Odair Cunha para que solucione esse problema

relativo a PIS e COFINS para o setor exportador brasileiro, a fim de que se tente

salvar esse setor industrial brasileiro. Apelo ao Relator para que inclua, na parte em

que se trata de queijo, os cremosos. Tem o Governo ou alguém da Receita Federal

algo contra os cremosos? Vai trabalhar com outros tipos de queijo, mas não com o

cremoso. Esse não! Esse malvado desse cremoso será punido, bem como a pasta

mofada ou com teor de umidade.

Sr. Presidente, há algumas incongruências. É certo que temos de mudar tudo,

porque perdemos um tempo danado tentando fazer remendos. Põe-se um band-aid

aqui e outro ali. Temos de mudar a estrutura iníqua e injusta que há no País e

estabelecer a tributação progressiva, de acordo com a renda. Quem tem mais paga

mais; quem tem menos paga menos ou nada.

Este é um país onde se tributa comida! O Brasil, devido a sua pobreza, não

deveria tributar nenhum tipo de comida ou remédio. Quanto mais tributamos comida

e remédio, mais atingimos as famílias pobres do País.

Deixo registrado o apelo ao Relator e ao Governo para que acordem e não

cometam esses erros que persistem, a fim de que os problemas sejam solucionados.

Muito obrigado.

O SR. TADEU FILIPPELLI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. TADEU FILIPPELLI (Bloco/PMDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

O SR CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, segui a orientação do meu partido.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Moreira Mendes, que falará a favor da matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Rubem Santiago. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Pimentel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Colbert Martins, que falará a favor da matéria.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que acompanham esta sessão, sabemos que existem problemas nesta medida provisória. Aliás, o Governo deve utilizar o mínimo possível essa forma de relação com o Congresso Nacional. Cada vez mais, devemos discutir, votar, aprovar, modificar sobretudo projetos de lei. Essa é a forma como devemos relacionar-nos com o Poder Executivo, evitando ao máximo as medidas provisórias. Essa relação precisa ser mudada, a fim de que tenhamos uma posição cada vez mais influente, sem que continuemos legislando com base em atos do Poder Executivo, que sempre se antecipa às normas e decisões. Muitas delas precisam e devem passar pelo nosso crivo.

Também é preciso modificar a nossa forma de agir. O Regimento da Câmara dos Deputados dificulta a progressão e o andamento de várias das nossas matérias. Cito como exemplo o que ocorre na Comissão de Orçamento, da qual participei na Legislatura passada. A partir de dezembro, a Comissão deixa de ter uma atividade rotineira, o que impede que a Presidência da República possa, quando necessário — e é permanentemente necessário —, modificar a aplicação de seus créditos. A

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

partir aproximadamente do dia 20 de dezembro de cada ano, não ocorre mais

reunião da Comissão de Orçamento, que deixa de fazer o que deve ser feito, e o

Governo, então, no princípio do ano, normalmente emite várias medidas provisórias

com relação a créditos.

Precisamos realizar mudanças importantes e rápidas para que, o mais

formalmente possível, tenhamos condições de, ao lado das ações do Poder

Executivo, estabelecer ações legislativas relevantes e funcionais.

Entendemos que esta medida provisória, em razão de a considerarmos

defensável no que diz respeito às pessoas que trabalham, produzem e exportam

soja, precisa e deve ser adequada ao nosso tipo de atividade. É preciso que muito

do que se produz no Brasil aqui fique, que não saia do País para, em países

vizinhos, sofrer processo de agregação de valor e, em seguida, retornar para cá

muito mais caro.

É importante a aprovação desta medida provisória, a fim de criarmos

condições para que o Programa de Aceleração do Crescimento comece para valer

em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado Otavio Leite, que falará contra a matéria. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Rodrigo de Castro. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado William Woo. (Pausa.) Abre mão de fazer uso da palavra.

Com a palavra a Deputada Luciana Genro. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Carlos Willian. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Urzeni Rocha. (Pausa.)

O SR. NILSON PINTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. NILSON PINTO (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, na votação anterior, votei com o PSDB.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado Duarte Nogueira, que falará contra a matéria. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Dr. Ubiali.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parece complicado uma Vice-Liderança do Governo encaminhar contra a matéria. Acontece que uma das emendas apresentadas, rejeitada por impossibilidade financeira, é muito importante para o setor coureiro-calçadista. Refiro-me à emenda do Deputado Renato Molling. Temos obrigação de vir aqui falar contra a rejeição da emenda. No mérito, ela não traz nenhum ônus ao Governo; permite, sim, que os créditos do PIS e da COFINS do setor exportador, principalmente do setor coureiro-calçadista, que exporta muito, sejam compensados com débitos que porventura existam.

Nesse sentido, somos contra a matéria. A inadequação financeira não é justa. É preciso, agora que votamos a instituição da Super-Receita, que se permita essa compensação. De fato, é justificada com ISS. Sabemos que não pode haver, na Super-Receita, mistura de crédito e débito das 2 entidades que deram origem ao novo órgão. Mas isso pode ser compensado com outros tributos federais.

Então, gostaríamos que o Relator repensasse esse item da Emenda nº 9 e refizesse isso de modo a permitir a compensação financeira dos créditos do PIS e da COFINS do setor exportador, principalmente do setor coureiro-calçadista, que atravessa grave crise. Somos favoráveis a que o Relator reveja esse item e refaça isso para que seja aceito e adequado na compensação da Super-Receita.

Por isso fomos contra a matéria no sentido amplo como ela está. Queremos destacar esse item da Emenda nº 9 para que se possa permitir a compensação financeira dos créditos do PIS e da COFINS, que tanta falta fazem para o setor coureiro-calcadista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde, que falará a favor da matéria.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 351 institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura, visando incentivar a construção civil brasileira, principal responsável pela agregação de mão-de-obra e pela formação de capital bruto no Brasil.

De maneira muito sábia, o Relator incorporou diversos outros dispositivos a esta medida provisória, enriquecendo o seu texto original. Acrescenta emendas importantes como a da irrigação como atividade passível de ser beneficiada pelo regime especial. A medida possibilita também a coabilitação de pessoa jurídica na execução de obras de infra-estrutura, permitindo que o empreendedor faça parte do empreendimento; incentiva a geração e a construção de pequenas centrais hidrelétricas, modificando o regime tributário; altera o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica — PROINFA, ao incluir o art. 22, com o objetivo de permitir que produtores autônomos independentes que já investiram no PROINFA possam alterar o seu regime de produção independente de energia; altera a regulação sobre a contratação de reserva de capacidade de energia elétrica; dá novos incentivos ao investimento na expansão de rede e geração pelo próprio consumidor de energia elétrica e altera a regulação de tempo de carga ou descarga de mercadoria transportada.

O único item que merece reparo é o da vedação de concessão de vale-transporte em espécie. Vários acordos coletivos de trabalho têm avançado nesse contexto. Se se estabelece em acordo coletivo que o vale-transporte pode ser

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

pago em espécie, permitindo-se ao trabalhador, de maneira livre e autônoma, escolher o melhor meio de transporte, já que com o vale-transporte ele só tem a alternativa de pegar o transporte urbano, retrocede esse dispositivo.

Então, todas as emendas apresentadas pelo Relator são importantes, aperfeiçoam o texto. Apenas uma merece reparo porque vai na contramão dos acordos coletivos estabelecidos entre os sindicatos e empregadores. E olhem que acordo coletivo só é feito se houver consenso. A inclusão desse dispositivo torna impossível qualquer tipo de contratação livre entre empregador e sindicato no tocante ao pagamento em espécie de vale-transporte.

Por essa razão, com exceção desse item — vou pedir o apoio de companheiros do PT para que se faça o devido destaque --, sou favorável à aprovação desta medida provisória, porque faz parte do PAC, e o PAC é importante para o desenvolvimento do Brasil.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme a orientação do meu partido.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o PMDB.

O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA (Bloco/PSC-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do meu partido.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado

Ayrton Xerez, que falará contra a matéria.

O SR. AYRTON XEREZ (DEM-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados, deveria haver uma preocupação de todos nós, como

formadores de opinião, como homens públicos responsáveis pela elaboração das

leis, de ter um cuidado metodológico e pedagógico no sentido de que a Câmara dos

Deputados, este Plenário tão qualificado elaborassem leis que servissem para a

educação de todo o povo brasileiro. Este é um dos preceitos fundamentais que se

impõe a todo homem público.

O que vejo na Medida Provisória nº 351, de 2007, é o que se pode chamar de

teratologia jurídica. Teratológico é alguma coisa horrenda, hedionda. E o que

estamos aqui a discutir é essa teratologia política e jurídica, por conta dessa

montanha de medidas provisórias que chegam a Câmara dos Deputados e que

parecem não sofrer nenhum reparo. E a nós é dada, pura e simplesmente, a missão

de referendar ou não aquilo que provém do Poder Executivo. A meu ver, é uma

teratologia legislativa. Como Deputados, como Congressistas, estamos dando um

exemplo equivocado à Nação.

Nesse sentido, atenho-me a um detalhe deste volumoso compêndio da

Medida Provisória nº 351. Trata-se do art. 28, que, em seu § 2º, concede uma

anistia. Ficam convalidadas, para todos os efeitos, as concessões de vale-transporte

já efetuadas em espécie, desde que se observe um prazo de 90 dias.

Ora, senhores, o vale-transporte foi um direito que se concedeu ao

trabalhador que tem baixo salário. A esse trabalhador é concedido o vale-transporte

num total de até 6% de seu salário, observada a distância que ele tem de percorrer

265

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

da sua casa até o seu posto de trabalho. O vale-transporte não deve ser trocado por

dinheiro, não deve sofrer ágio ou deságio sobre seu valor, como se fosse um

instrumento do mercado capitalista.

Algumas instituições houveram por bem mercadejar o vale-transporte, criar

um mercado de troca de vale-transporte por dinheiro. Não me parece a melhor das

políticas. Temos de enxergar a verdade. Está na hora de o Parlamento dizer a

verdade. Ou extinguimos o vale-transporte, criado pelo Deputado Federal Affonso

Camargo, ex-Ministro dos Transportes, ou vamos dar-lhe o mínimo de seriedade que

exige.

Srs. Parlamentares da base do Governo, essa anistia, a meu ver, é

indecorosa, porque anistiaremos conglomerados financeiros, empresas

multinacionais de porte que concederam esse deságio para os seus empregados,

trocando vale-transporte por dinheiro.

Parece-me não equilibrado, não harmonioso com a leitura que se deseja fazer

da lei, na sua forma mais simples, mais inteira, buscar anistiar aquele que agiu de

forma inadequada, contra o espírito da lei.

Muito obrigado.

266

O SR. JOÃO PIZZOLATTI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOÃO PIZZOLATTI (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Tarcísio Zimmermann, que falará a favor da matéria.

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Medida Provisória nº 351, de 2007, além das várias virtudes que já trouxe embutidas quando do seu envio a esta Casa pelo Poder Executivo, ainda foi enriquecida aqui por várias contribuições de Parlamentares, acolhidas devido à sensibilidade do Deputado Odair Cunha.

Eu, pessoalmente, sou militante da área da economia solidária e há muito tempo estou procurando assegurar que os pequenos empreendimentos solidários tenham tratamento diferenciado em relação aos demais empreendimentos. Consegui não integralmente aquilo que esperávamos, pois pensava em incorporar à Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas os pequenos empreendimentos cooperativos na sua integralidade, inclusive no aspecto tributário. Isso não foi possível, mas conseguimos avançar na inclusão dos benefícios da Lei Complementar nº 123, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, ou seja, todos os benefícios não tributários estendidos às cooperativas que tenham faturamento anual de acordo com o limite estabelecido na lei.

Houve importante avanço. No futuro, apresentaremos uma espécie de lei tributária para as cooperativas, semelhante à do SIMPLES, que diz respeito às pequenas e microempresas. Neste momento estamos dando o primeiro passo. Isso, portanto, é uma vitória do movimento da economia solidária, dos pequenos empreendimentos cooperativados, que dessa forma também terão acesso a um conjunto de benefícios, especialmente o acesso privilegiado às compras

Workagem. 417 1/4170

governamentais, ao crédito, à fiscalização trabalhista orientadora, à simplificação dos seus procedimentos tributários.

É muito importante a inclusão desse pequeno acréscimo que sugerimos ao Relator e S.Exa. incorporou, por meio do art. 40 do projeto de lei de conversão.

Registro nosso apoio. Há ainda aspectos que teremos de trabalhar mais. Concordo, Deputado Dr. Ubiali, com que temos de avançar, por exemplo, em relação aos setores produtivos que têm direitos compensatórios sobre tributos federais, de forma que talvez possamos incorporá-los às receitas previdenciárias.

Mas estamos iniciando o debate. Esta é uma semente que foi plantada e, quem sabe, no futuro, poderá também ser contemplada com uma posição construtiva e vitoriosa.

Por isso, apoiamos esta medida provisória.

O SR. LEANDRO VILELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEANDRO VILELA (Bloco/PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para discutir, concedo a palavra ao

nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, último orador inscrito, que falará

contra a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou tratar de pontos de extrema

relevância com relação a esta medida provisória.

Refiro-me, primeiro, à inclusão inexplicável no projeto original do Governo de

uma vedação, vedação expressa, incontornável, no sentido de que as pessoas

jurídicas optantes pelo SIMPLES não podem participar do REIDI.

Ora, isso é uma incongruência. O País ainda não contou com uma verdadeira

reforma tributária. No Governo Fernando Henrique Cardoso, foi feita uma reforma

tributária digna do nome, a Lei do SIMPLES.

Este Governo só fez uma reforma tributária digna do nome, a Lei Geral das

Micro e Pequenas Empresas, capaz de beneficiar 90% das empresas jurídicas do

País. Contudo, desafortunadamente, para todos nós, para todo o povo brasileiro,

para todo trabalhador brasileiro, o atual Governo, que não tem pressa, não se

preocupou em regulamentar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Nesta Casa, estabelecemos que a Lei Geral das Micro e Pequenas

Empresas, ou o Super-SIMPLES, como é chamada, valeria a partir de 1º de janeiro

deste ano, portanto, há 4 meses. Mas o Governo convenceu a sua base no Senado

a modificar essa tão esperada lei, que vai ajudar na formalização de tantas

empresas no Brasil; assim, ela só começará a vigorar no dia 1º de julho.

A matéria voltou para cá com a redação modificada. Para quê? Para que

fosse dado tempo para a regulamentação. O argumento era muito simples: 2 meses

271

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

para a regulamentação federal, janeiro e fevereiro; 2 meses para a regulamentação

nos Estados e 2 meses para a regulamentação nos municípios. Já que há uma

unificação dos tributos, é preciso uma lei em cada município brasileiro. Aquele que

não fizer essa lei não pode oferecer às empresas do município a opção pela Lei

Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Estamos no final de abril, e o Governo ainda não regulamentou essa lei.

Esperamos que, pelo menos, aproveite esse atraso para ouvir a Comissão de

Deputados que se formou aqui para fazer algumas adequações, necessárias, nessa

lei.

Agora somos surpreendidos, tristemente surpreendidos, com a referida

vedação, ou seja, aqueles que optaram pelo SIMPLES não poderão participar do

REIDI. Trata-se de uma lei para os poderosos, para aqueles que menos precisam.

O SR. ROCHA LOURES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ROCHA LOURES (Bloco/PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme orientação do partido.

O SR. VILSON COVATTI (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na última votação, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Ribamar Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Vignatti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Marcondes Gadelha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Colbert Martins. (Pausa.) Abre mão.

Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Pastor Manoel Ferreira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Bittar, último Parlamentar inscrito para falar a favor da matéria.

O SR. JORGE BITTAR (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 351/07 se constitui importante marco no Programa de Aceleração do Crescimento — PAC. O Presidente Lula, nos 4 primeiros anos do seu Governo, promoveu a desoneração de diversas atividades produtivas em nosso País, sobretudo aquelas diretamente ligadas a investimentos — é o caso do setor de bens de capital —, beneficiando a indústria de transformação, o setor produtivo de nosso País.

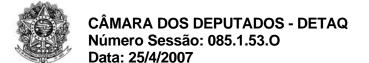
REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

Agora, a Medida Provisória nº 351/07 aprofunda esse processo, estendendo os benefícios fiscais a investimentos em infra-estrutura, um dos gargalos mais importantes para o crescimento acelerado da economia brasileira. Investimentos urgentes são necessários na área de transportes e logística, na área de energia, enfim, várias áreas consideradas fundamentais para que o processo de interiorização do desenvolvimento econômico que se verifica em diversas regiões de nosso País possa ser acompanhado pela extensão do sistema de transportes. Esses investimentos são importantes também para que possamos modernizar toda a nossa infra-estrutura energética e de transportes.

Além desses temas e de diversos outros aspectos positivos que enriquecem o conteúdo original da MP nº 351/07, acolhidos pelo Relator Odair Cunha, gostaria de destacar 2 emendas de minha autoria que trabalham tema de suma importância para o setor petroquímico nacional, particularmente o do Rio de Janeiro. Trata-se das Emendas de nºs 59 e 60, que visam equalizar a tributação daqueles que processam gás natural com aqueles que hoje processam a nafta, cuja carga tributária, em termos de PIS e COFINS, é menor do que a dos que produzem matéria petroquímica a partir do gás natural.

Essa situação acaba criando uma assimetria, em termos de competição no mercado petroquímico brasileiro, prejudicando importantes empresas, como as do Pólo Gás-Químico, situado em Duque de Caxias, Baixada Fluminense, município do Estado do Rio de Janeiro. Tenho-me empenhado em fazer com que o Governo acolha essa proposição, que tem o apoio integral da bancada de Deputados Federais do Rio de Janeiro e de Deputados da Situação e da Oposição, que



entendem a necessidade de se estabelecer ambiente de competição equilibrado no setor de petroquímica.

Mais uma vez, quero elogiar o trabalho do Relator, Deputado Odair Cunha. Tenho convicção de que o Programa de Aceleração do Crescimento deverá trazer resultados extremamente positivos para a economia brasileira. Na verdade, já se desenha um processo de crescimento econômico mais acentuado. Todos os analistas indicam perspectivas de crescimento econômico para este ano na faixa de 4,2% a 4,5%.

Tenho certeza de que, com essas medidas de desoneração, haveremos de garantir crescimento duradouro para os próximos anos, beneficiando a economia brasileira em termos de geração de empregos e melhor qualidade de vida para a população brasileira.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA (Bloco/PMDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a Liderança.

O SR. TAKAYAMA (Bloco/PTB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme a orientação do partido.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando a Mesa edita o avulso de uma medida provisória, ela anexa ao avulso toda a legislação citada. Quando o Relator apresenta projeto de lei de conversão alterando a lei diversa da citada na medida provisória original, ou por meio de uma emenda, este tem a obrigação de fazer constar, no projeto de lei de conversão, a legislação citada. Por exemplo, aqui o projeto de lei de conversão altera o artigo tal da lei tal. Isso não está no avulso. Então, quando o Relator alterar uma lei diversa da citada na medida provisória, que ele apresente, no projeto de lei de conversão, a legislação citada.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, o Regimento exige, mas quando se trata de matéria original. Quando o Relator acrescenta, naquilo que formulou, é dever de S.Exa., quando houver necessidade, explicar, dado que o parecer é proferido em plenário.

Portanto, não é uma exigência regimental do ponto de vista que atinja também o que o Relator acrescentar por sua responsabilidade e convição. Por consegüência, não é tradição da Casa fazer exigência tão ampla.

Caso V.Exa. ou qualquer outro Parlamentar, no momento apropriado, queira solicitar explicações ao Relator, seguramente S.Exa. as dará.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, na verdade, eu não estou me opondo a nada da alteração feita, apenas tentando facilitar. O projeto de lei de conversão altera leis que não estavam na legislação citada, e isso acaba suscitando dúvida. Se o Relator, ao fazer alteração de lei diversa daquela citada na MP original,

.....g.....

incluir a legislação alterada talvez facilite o entendimento daqueles que não estão tendo o devido acompanhamento. É mera sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - V.Exa. então sugere que, em vez de o Relator dar explicações a partir de demandas do Plenário, ele acrescente a legislação citada, mesmo sendo matéria nova, o que facilitaria seu trabalho.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, obrigado.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. ANDRÉ DE PAULA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM-PE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 43 do Regimento Interno diz:

> "Art. 43. Nenhum Deputado poderá presidir reunião de Comissão quando se debater ou votar matéria da qual seja Autor ou Relator."

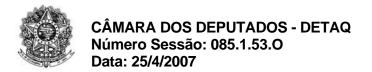
Em seu parágrafo único diz mais:

"Parágrafo único. Não poderá o Autor de proposição ser dela Relator, ainda que substituto ou parcial."

No Requerimento de nº 487/07, o eminente Relator, Deputado Odair Cunha, proponente de 2 emendas a essa MP, reconheceu que estava impedido de apresentar tais emendas e requereu a retirada delas. S.Exa. as retirou, mas, não obstante, sentiu-se no direito de incluir essas 2 emendas como artigos, o art. 34, que contempla a primeira emenda, a de nº 112; e o art. 41, que contempla a Emenda nº 114.

Tenho a impressão que o Relator não pode proceder dessa forma e, nesse sentido, imagino que S.Exa. possa e deva, até para não gerar jurisprudência, subtrair especificamente os 2 artigos que eram, originalmente, emendas de sua autoria, que havia retirado do rol de emendas, mas que fez incluir no texto.

Todos os oradores que me antecederam ressaltaram o fato de que essa MP chegou à Casa com 21 artigos e transformou-se em PLV com 41 artigos. Além disso



e da inserção de tantas matérias distintas do corpo da medida provisória, o Relator não poderia se valer de algo que, ao meu ver — repito — não poderia ser incluído, pois vem de emenda de sua autoria. Sendo assim, S.Exa. passa a ter poderes maiores do que os conferidos ao Presidente da República, que editou a MP.

Essa é a minha questão de ordem.

Montagem. 417 1/4170

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para contraditar, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no momento em que o Relator da medida provisória apresentou as emendas, S.Exa. não sabia que seria o Relator. Apresentou emendas como qualquer Parlamentar o faz. Posteriormente, quando ficou sabendo que havia sido designado Relator, teve o cuidado de requerer a retirada das emendas.

Depois disso, participei de uma reunião em que o Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PTB/PSC/PTC, Deputado Henrique Eduardo Alves, solicitou ao Relator, por escrito, que acolhesse aquele texto.

Portanto, acredito que o Relator não tenha cometido nenhuma infração regimental.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Respondo à questão de ordem do

Deputado André de Paula.

Primeiro, S.Exa. o Relator cumpriu o que questionou o Deputado André de

Paula, dado que, se houvesse emendas de sua autoria, S.Exa. não poderia relatar a

matéria. Então, o Relator saneou o problema, na medida em que retirou suas

emendas.

Mas o parecer de qualquer Relator, neste e em qualquer outro caso, é

opinativo. É a sua opinião. Portanto, pode o Relator colocar nele as suas idéias, as

suas opiniões. Até porque, ao final, quem delibera sempre será o Plenário.

Portanto, não há vício do ponto de vista regimental, tampouco o Relator pode

ser questionado, dado que, neste caso, inclusive, digamos, com certa boa vontade,

o Relator foi coerente. S.Exa. fez o que entendeu ser correto.

V.Exa., Deputado André de Paula, como qualquer outro Deputado, poderá

discordar. Então, no voto, será decidido. Portanto, não há vício.

Quando elabora um substitutivo, o Relator pode colocar qualquer matéria que

entenda correta.

283

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. ANDRÉ DE PAULA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Se V.Exa. me permitir, quero fazer, com minhas próprias palavras, a ressalva, no

sentido de que o Relator, corretamente, através de requerimento, como disse o

Deputado Arnaldo Faria de Sá, retirou as emendas que havia apresentado quando

ainda não sabia que seria Relator.

Eu ia falar, Sr. Presidente, antes mesmo de V.Exa. decidir, que, se é

verdadeiro, como afirmou o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que houve um

requerimento formal ou uma sugestão formal do Líder do PMDB e que o Relator

acolheu, é uma solução que contempla o problema.

Mas eu acho que, data venia, se não houve a retirada formal, o Relator

termina por ferir o princípio do artigo, conforme argüi quando formulei a minha

questão de ordem. S.Exa. estaria legislando em causa própria, por meio de medida

provisória, uma iniciativa de lei que é reservada ao Presidente da República.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Penso que V.Exa., de maneira

absolutamente correta, solicitou que sua dúvida fosse esclarecida. Portanto, ao ouvir

a contradita do Deputado Arnaldo Faria de Sá, V.Exa. já tinha formado a sua própria

convicção. Eu me antecipei, mas creio que tenha ficado claro que não há vício

regimental de qualquer natureza.

284

O SR. ZENALDO COUTINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, informo que o Supremo Tribunal Federal, na sessão que julga o pedido de criação da CPI do Apagão Aéreo, o resultado da votação já é de 9 a 0.

Portanto, a CPI já está aprovada no Supremo Tribunal Federal. (Muito bem. Palmas.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acompanhei o PT, na votação anterior.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei a posição do partido. Muito obrigado.

O SR. SABINO CASTELO BRANCO (Bloco/PTB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acompanhei o partido, na votação passada.

O SR. ANÍBAL GOMES (Bloco/PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado Odair Cunha, que quer proceder a uma alteração no seu parecer. (Pausa.)

O SR. JOSÉ LINHARES - Sr. Presidente, V.Exa. me permitiria um comunicado neste intervalo?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Esclareço a V.Exa. que o Relator está na tribuna. Não há, exatamente, um intervalo. Assim que houver, darei a palavra a V.Exa., com o maior prazer.

O SR. JOSÉ LINHARES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Odair Cunha, que procederá a alterações no seu parecer.

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em relação ao PLV apresentado esta manhã, foram feitas algumas alterações, tendo em vista as argumentações e reflexões dos ilustres Parlamentares.

A primeira modificação foi a retirada, no PLV que está sendo entregue às Lideranças, dos arts. 27 e 28 do PLV anterior, renumerando-se os demais.

Na nova redação do art. 1º, inciso XI, da Lei nº 10.925, de 2004, foi retirada a expressão "modificados ou não", fruto de intenso diálogo que mantivemos com o Deputado Abelardo Lupion.

O terceiro item acolhido refere-se ao crédito presumido da soja. Aumentamos o percentual do crédito presumido de 35%, como estava previsto, para 50%. A emenda falava em 60%, mas estamos fazendo uma emenda modificativa.

Outra modificação refere-se ao art. 40 do PLV que lemos pela manhã, que agora é o art. 38, com a seguinte redação:

> "Art. 38. Aplica-se às sociedades cooperativas que têm auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no art. 38, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os cooperados e não cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI e no Capítulo XII da referida Lei Complementar."

Montageni. 417 1/4170

No art. 24 do PLV, a alteração no § 2º do art. 2º da Lei nº 10.848, de 2004, não consiste na mudança da redação do inciso III do referido dispositivo, mas, sim, na inclusão do inciso IV.

Portanto, onde se le inciso	o III, entenda-se inciso IV, com a seguinte redação:
	"Art. 24

IV - o início da entrega da energia objeto dos CCEARs poderá ser antecipado, mantidos o preço e os respectivos critérios de reajuste, com vistas ao atendimento à quantidade demandada pelos compradores, cabendo à ANEEL disciplinar os ajustes nos contratos, de acordo com diretrizes do Ministério de Minas e Energia."

Ainda no art. 23 do PLV, a redação do art. 3º-A da Lei nº 10.848, de 2004, passa a ser a seguinte:

"Art. 23.....

'Art. 3º-A Os custos decorrentes da contratação de energia de reserva de que trata o art. 3º desta Lei, contendo, dentre outros, os custos administrativos, financeiros e encargos tributários, serão rateados entre todos os usuários finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional — SIN, incluindo os consumidores referidos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e no § 5º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de

dezembro de 1996, e os autoprodutores apenas na parcela da energia decorrente da sua interligação ao SIN, conforme regulamentação."

Acolho ainda, Sr. Presidente, pelo debate realizado com os Líderes partidários, especialmente os ilustres Parlamentares da bancada do Rio de Janeiro, Deputados Jorge Bittar, Luiz Sérgio, Hugo Leal e outros que nos requereram, e de acordo também com o diálogo que fizemos com o Governo, as Emendas de nºs 59 e 60.

Essas são as alterações que temos a fazer neste momento.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço um esclarecimento ao Relator.

Sr. Relator, queria que V.Exa. informasse quais as revogações propostas pelo art. 42. O art. 42 revoga artigo de lei e artigo de decreto-lei e, como não tenho a legislação citada, qual é essa revogação?

O SR. ABELARDO LUPION (DEM-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há outra coisa. Gostaríamos de perguntar ao Relator a respeito dos arts. 36 e 37. Já havíamos conversado sobre eles.

-

O SR. ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, também gostaria de solicitar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deixem o Relator se organizar.

Deputado Odair Cunha, V.Exa. prefere responder um a um?

O SR. ODAIR CUNHA - Vou responder ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vamos deixar que o Relator responda na seqüência.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, uma questão preliminar: este novo projeto de lei de conversão

chegará até nós por escrito, não é? Senão, estamos brincando de legislar. Houve

várias alterações. Ainda que parte dos Líderes tenha acordado, não substitui o

Plenário com a dignidade do mandato que cada um, até o mais silencioso dos

Parlamentares, tem.

Já não criamos Comissão Mista, como a Constituição Federal e a Resolução

nº 1, de 2002, prevêem para o caso de medidas provisórias. Passamos por cima.

Medida provisória agora virou a cama onde todos deitam para legislar sobre

qualquer assunto. Misturam soja com infra-estrutura. Está muito ruim. Está uma

vergonha.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vou explicar a V.Exa.

Primeiro, regimentalmente, o Relator não tem sequer o dever de prestar

esclarecimentos agora, já que foi publicado o parecer na semana passada. É

propriedade do Relator fazer as alterações enquanto houver o prazo regimental.

Neste momento, S.Exa. se dispõe a dar os esclarecimentos solicitados pelos

Parlamentares, mas nem isso, do ponto de vista regimental, S.Exa. é obrigado a

fazer. É bom que ouçamos o Relator, porque é a melhor maneira de encaminhar.

Também não há nenhuma obrigação de enviarmos o parecer por escrito.

293

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

Montagem. 417 1/4170

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Relator para responder ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - V.Exa. pode repetir, Deputado?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O último artigo do PLV revoga 2 artigos de lei. Quero saber quais são essas revogações.

O SR. ODAIR CUNHA - Está explicado, Deputado Arnaldo Faria de Sá, no inciso I do relatório.

Deputado Arnaldo Faria de Sá, é só recorrermos ao relatório. V.Exa. tem o relatório aí? O relatório diz exatamente o que está sendo revogado.

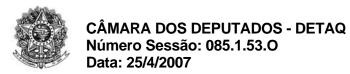
O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Não localizei. Por isso estou indagando V.Exa.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado Odair Cunha, gostaria de solicitar a V.Exa. uma cópia das modificações por escrito. É possível?

O SR. ODAIR CUNHA - A Secretaria já está providenciando, Deputado Leonardo Vilela.

O SR. LEONARDO VILELA - Muito obrigado.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Relator, gostaria de pedir a V.Exa. que repetisse, por favor, o texto que estabelece o teto do benefício às cooperativas, porque não conseguimos assimilar. Trata-se do art. 40.



O SR. ODAIR CUNHA - Deputado Arnaldo Jardim, o teto é de 2,4 milhões. É o teto do SIMPLES. Só que, em vez de colocar nominalmente o valor, estamos remetendo-o à lei complementar. Só isso.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, alguns dispositivos versam mais sobre a tramitação geral de medidas provisórias, mas temos criado uma jurisprudência e desrespeitado alguns preceitos constitucionais e de resolução, como a famosa Comissão Mista, o parecer. Contudo, há uma questão específica.

Vou indagar por escrito, para resposta futura, sobre esses itens mais gerais, mas há um bem específico, a propósito do que V.Exa. acabou de dizer, de que é desnecessário ou, pelo menos, dispensável a publicação.

O nosso entendimento é de que o Regimento Interno, no art. 152, § 1º, especifica:

"Art. 152

§ 1º Não se dispensam os seguintes requisitos:

I - publicação e distribuição, em avulsos ou por cópia, da proposição principal e, se houver, das acessórias;"

Isso é para a boa prática legislativa, para ciência dos Deputados. Eu não quero aprovar coisas aí que, depois, podem parecer, para parcela da sociedade, escândalo, privilégio, como a isenção de IPI para construção de iate, a elevação do crédito presumível para a soja em 15%, porque é, no mínimo, temerário. Queremos discutir a matéria. Não é pelo fato de um segmento do agronegócio desejar que é justo e bom para o País.

Então, ter ciência do que estamos votando é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado Chico Alencar, a Mesa vai fazer cópia e distribuí-la para a trangüilidade de todos.

Data: 25/4/2007

Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Dr. Mauro Nazif, para fazer um esclarecimento. Logo depois, passaremos à fase seguinte. (Pausa.)

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Há mais alguém que gostaria de fazer alguma pergunta?

O SR. ABELARDO LUPION (DEM-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -Sr. Relator, e os arts. 36 e 37?

O SR. ODAIR CUNHA - Com relação aos artigos que dizem respeito à alienação dos direitos creditórios, diante da discussão estabelecida com Deputados da base do Governo e da Oposição, vamos retirar todos eles.

O SR. ABELARDO LUPION - Então, os arts. 36 e 37 foram retirados?

O SR. ODAIR CUNHA - Com a nova numeração, vamos retirar os arts. 34, 35, 36 e 37.

O SR. ABELARDO LUPION - O art. 37 corresponde ao antigo art. 39?

O SR. ODAIR CUNHA - Exatamente, com a nova numeração.

O SR. ABELARDO LUPION - Sr. Relator, gostaria de uma informação: o disposto no inciso IV do art. 27 não se aplica aos contratos ou conhecimentos de transporte em que houver cláusula ou ajuste já dispondo sobre o tempo de carga ou descarga. Isso é extremamente importante para o setor rural, Sr. Relator, porque a culpa da infra-estrutura dos portos, por exemplo, não é do produtor rural. Quando acontece de um caminhão nosso ficar parado em uma fila do Porto de Paranaguá, às vezes por 10, 12, 15 dias, quem está arcando com isso, a partir do momento da retirada desse artigo, é o produtor rural que fez essa carga. Ele vai pagar hora parada como multa.

E o decreto que foi feito é totalmente ilógico. Estamos sendo punidos, apesar de termos produzido, porque a infra-estrutura do País não é condizente com a força do produtor rural. Repito, estamos sendo punidos por produzir.

Gostaria que V.Exa. reconsiderasse isso. É muito importante, não é problema de partido. Não é porque a CNT está querendo fazer com que ela não arque com a conta que o produtor tem que arcar. Precisamos rever isso.

Faço um apelo a V.Exa. no sentido de que sentemos para discutir esse artigo. O setor produtivo não agüenta mais o Custo Brasil. Precisamos resolver isso com celeridade. Não podemos pagar a conta pela ineficiência da infra-estrutura brasileira, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado Mauro Nazif.

O SR. MAURO NAZIF (Bloco/PSB-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado Odair, questiono o art. 39, que diz que os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão adequar suas respectivas legislações tributárias...

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Isso já foi retirado.

O SR. MAURO NAZIF - Porque há municípios que têm até 70% de inadimplência junto aos seus contribuintes.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Já foi retirado, Deputado Mauro Nazif.

O SR. MAURO NAZIF - Agradeço.

Montagem. 417 1/4170

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Relator, estava muito tumulto e não deu para ouvir. O art. 28, que trata do vale-transporte, foi retirado?

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Foi retirado.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado Devanir Ribeiro.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Relator, ouvi o Deputado Abelardo Lupion defender a permanência do artigo 27. Quero dizer ao nobre Deputado que esse artigo está revogando uma lei que foi sancionada em janeiro. A tinta com que o Presidente a sancionou ainda nem secou, e foi uma conquista dos transportadores autônomos, porque eles é que sofriam. Se o produtor sofre as conseqüências, não será o condutor, o transportador autônomo que terá de pagar a conta.

Fiz força para que se retirasse esse artigo. Ele foi retirado do texto.

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Está retirado, nobre Deputado.

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Um momento, por gentileza. Peço ao Relator que conclua seu esclarecimento, porque está virando um debate entre os Deputados, o que não é absolutamente o momento para fazê-lo, pois já foi feito anteriormente.

Há algum esclarecimento que ainda não foi feito? (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Gostaria de saber quais são os artigos revogados, caso contrário não vou poder votar. O art. 42 revoga o art. 69 da Lei nº 4.502; arts. 45 e 46 da Lei º 9.430; e o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.593/77. E não há aqui a legislação citada nessa revogação.

E um detalhe, Sr. Presidente: esse relatório foi entregue ontem à noite, e não na semana passada.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, em aditamento, o Relator deve se referir aos artigos

mantida a numeração como foi distribuída, e não já se reportando à nova

numeração. Depois S.Exa. renumera os artigos.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vamos ver se conseguimos sanear

a questão, do ponto de vista de compreensão, da seguinte maneira: como o Relator

está alterando seu parecer — é normal que todos tenhamos dificuldade de

apreender, porque S.Exa., naturalmente, ao formular, parte do pressuposto de que

todos vão entender —, creio que a distribuição do seu parecer modificado nos

ajudará a nos situarmos.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Assim se resolve. Mas, mesmo com o parecer

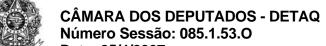
distribuído, se S.Exa. fizer menção à numeração desse projeto de lei de conversão,

resolve também. Basta não mudar o número.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Também resolve. Como estou

percebendo que há um clima de volta à discussão, prefiro resolver distribuindo cópia

das alterações produzidas pelo Relator.



Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado Ronaldo Caiado, V.Exa. tem algum esclarecimento a pedir?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) O nobre Relator realmente ouviu a argumentação do Deputado Abelardo Lupion,
mas, em contrapartida, não inseriu o ponto de vista, aliás, o excluiu.

O Deputado Devanir Ribeiro acaba de levantar a tese de que a tinta da sanção da lei nem secou. Nós estamos dizendo que ninguém tem nada contra a tinta. A questão é: se o produtor rural contrata um frete, o caminhoneiro não tem responsabilidade alguma pelo prejuízo. Mas, se a causa do prejuízo decorre da falta de infra-estrutura no porto, que é administrado pelo Governo e pela União, por que repassar isso ao produtor rural? É essa a observação que deve ser feita: nem ao produtor, muito menos ao caminhoneiro, muito menos à empresa.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vamos ouvir o Relator sobre o esclarecimento que fará. Após a conclusão do esclarecimento, vamos distribuir seu parecer modificado para que todos possam se situar.

Concedo a palavra ao Deputado Odair Cunha.

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a última questão — e as razões o Deputado Devanir Ribeiro já levantou —, refere-se a movimento esta Casa em torno de lei que o Presidente sancionou há poucos meses. Não há consenso no tema. Então, é melhor mantermos o tema como está e mantermos o diálogo aberto com o Governo. Acho que essa é a questão. Por isso nó retiramos o dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Pois bem. Vamos agora para encaminhamento.

Poderíamos passar diretamente para o encaminhamento, mas acho prudente aguardarmos a distribuição do parecer modificado, para que todos possam ficar melhor situados, porque percebo que houve esforço coletivo, mas não sei o quanto foi suficiente.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para

fazer uma solicitação ao nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, indago ao nobre Relator se poderia, nessa quinta versão, rejeitar a

emenda que apresentei, específica para PIS, PASEP e COFINS, sem ser por

inadequação financeira, para que eu pudesse destacar e debater isso com o

Plenário. Peço ao Relator a rejeição pelo mérito, não por inadequação financeira.

É a solicitação que faço ao nobre Relator. Trata-se da Emenda nº 88. Que

S.Exa. opine pela rejeição pelo mérito e não por inadequação orçamentária, para

que eu possa destacá-la e debater com o Plenário.

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Deputado Ronaldo

Caiado, acho justa a reclamação de V.Exa. Mas o problema é realmente de

adequação orçamentária. A questão é de milhões, se não chegar a bilhões. Não é

possível ampliarmos ainda mais esses benefícios neste momento, porque o Governo

já foi ao limite do possível.

Não estou dizendo que a causa não seja justa e que o problema não exista,

mas o que conseguimos fazer neste momento foi isso. Inclusive, rejeitamos essa

questão por inadequação orçamentária e financeira exatamente porque também se

ampliou o crédito presumido para a soja.

Há equilíbrio entre todas as questões apresentadas no relatório. Por isso,

peço vênia a V.Exa., mas não poderei atendê-lo.

O SR. ZONTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ZONTA (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também gostaria de fazer uma solicitação ao Sr. Relator.

Da mesma forma, Deputado Odair Cunha, em nome do cooperativismo brasileiro, gostaríamos de fazer um apelo a V.Exa. A Emenda nº 36 foi rejeitada por inadequação financeira. Se V.Exa. pudesse mudar esse enquadramento, isso nos permitiria pedir destaque para fazer com que o crédito presumido, que já está previsto, fosse reaproveitado na proposta apresentada a V.Exa. e muito bem-aceita. É apenas recomendado que não a enquadre em inadequação financeira.

É o apelo que faço a V.Exa., para tentar salvar alguma coisa em favor do cooperativismo brasileiro.

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa questão que o Deputado Zonta apresenta é importante, mas vou repetir aqui que realmente há inadequação orçamentária e financeira. O limite dessa discussão já houve. Não é possível que se faça mais.

O SR. LEONARDO VILELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Relator, gostaria de ponderar que houve um aumento brutal de arrecadação da carga tributária no Brasil. Segundo dados do primeiro trimestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado, cresceu mais de 10% reais, deflacionados. Acho mais do que justo esta Casa, que aprovou ontem a isenção de IPI sobre

lanchas recreativas esportivas, fazer essa concessão ao sistema cooperativista.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Peço ao Relator que encerre. Vou explicar o que está ocorrendo. Seu parecer já está aqui, foi encaminhado para

tirarmos cópias.

Os Deputados já passaram para a fase de apelo, o que, nesta altura, não

resolve. S.Exa. já proferiu seu parecer. Nesta fase, o que caberia seriam

explicações, aliás, já dadas por S.Exa.

Se o Relator não tem mais explicações, encerre.

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há

uma última resposta a ser dada ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. Depois

encerraremos. Realmente, faltava essa resposta.

No art. 20, a medida provisória do texto anterior revoga o art. 69 da Lei nº

4.502, de 1964, e os arts. 45 e 46 da Lei nº 9.430, de 1996. O primeiro artigo

cuidava da majoração de penas relativas ao Imposto sobre Produtos

Industrializados; os 2 últimos artigos, da sistemática de aplicação de multas de

lançamento, de ofício, por falta de recolhimento do referido imposto. Isso está na

página 3 do relatório, depois, na página 16.

O outro item. Propõe-se ainda a criação de penalidades específicas para o

descumprimento da referida exigência em razão de impedimento criado pelo próprio

fabricante, a instalação de equipamentos mencionados e a não adoção dos

controles e comunicação exigidos pela Secretaria da Receita Federal, na hipótese

de inoperância dos mesmos.

Por consequência, propõe-se também a revogação do art. 1º-A, do Decreto nº

1.593, de 21 de dezembro de 1977, para compatibilizar a legislação tributária sobre

o assunto interno.

Na página 16, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Muito obrigado.

Workagem. 417 1/4170

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Srs. Deputados, deixem-me esclarecer a V.Exas., primeiro, em que fase estamos.

O que o Relator poderia acatar em sua avaliação S.Exa. já acatou. Percebi que as últimas intervenções, quase todas, foram feitas com o objetivo de tentar convencê-lo a fazer alterações. Já expliquei: já distribui o parecer modificado do Relator para tirar cópias.

Então, penso que agora, no momento apropriado, pode haver debate de mérito, destaques, emendas etc.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado

Jovair Arantes, Líder do PTB.

O SR. JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB-GO. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, absolutamente não quero acrescentar nada, apenas

elogiar. Quero elogiar o Relator pela sensibilidade que teve na discussão de vários

temas importantes. Um dos mais importantes, porém, foi debatido e contou com o

trabalho de toda a base do Governo, inclusive dos partidos de Oposição desta Casa

também. Refiro-me à questão da soja, fundamental para o Brasil inteiro,

principalmente para os Estados de Goiás e de Mato Grosso, produtores de soja.

Sabemos que no Brasil as indústrias esmagadoras de soja estão fechando,

pela desoneração que existe para exportação. Com isso, as fábricas brasileiras, ou a

fração da soja brasileira que pode agregar valores além da produção de grãos,

estavam perdendo para outros países como China e Argentina. Inclusive, soja do

Maranhão, do Piauí e do planalto da Bahia. Essa produção brasileira toda estava

saindo em grãos para a China e a Argentina e era transformada lá em óleo de soja,

e voltava para que a comprássemos aqui.

Estávamos perdendo indústrias. Treze já haviam fechado, com a perda de

postos de trabalhos em números significativos em todos esses Estados brasileiros

que têm indústria esmagadora de soja. Em Goiás, por exemplo, temos 8 indústrias

que estavam ameaçadas de fechar.

Com a sensibilidade do Governo em fazer com que 50% pudesse voltar ao

produtor ou ao esmagador de soja, podemos festejar que Goiás e outros Estados

que têm indústrias processadoras de soja — farelo, produção do óleo de soja — não

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

mais vão fechar fábricas. Só em Goiás, teremos um acréscimo incrível, importante

de postos de trabalho.

No Brasil, aproximadamente 112 mil postos de trabalho serão garantidos, com

a sensibilidade do Relator e do Governo em atender a esse pedido que a base lhe

fez. Neste momento, parabenizamos o Relator e o Governo por ter acatado esse

pedido importante. Se houve algumas perdas, ou não houve, vamos dizer assim,

ganhos em outros setores, temos de festejar o que ganhamos. Esta é matéria da

mais alta importância para a produção do agronegócio no Brasil: o esmagamento da

soja.

Quero parabenizar a todos pelo trabalho feito e dizer da importância que foi a

luta de todos os Deputados desta Casa, sem nenhuma exceção, da base ou da

Oposição, mas parabenizamos principalmente a cada Líder pela sensibilidade.

O Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, que não produz soja e que têm

Líderes nesta Casa, posicionou-se a favor desse nosso pleito. Estou dizendo que

toda a Oposição foi a favor desta matéria para mostrar a sensibilidade do Governo

num momento como este.

Isso é importante. Temos de ressaltar quando temos as grandes e

importantes vitórias, como esta que tivemos hoje na questão da soja.

Pedimos aos Srs. Deputados que votemos esta Medida Provisória nº 351. de

2007, que, além da questão do PAC, contempla essa questão da produção e do

emprego, que precisamos ter em cada Estado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. LEONARDO VILELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, enquanto esperamos o relatório com as modificações, comunico a

V.Exa. e a todo o Plenário que a Frente Parlamentar da Saúde se reuniu hoje para

eleger sua nova diretoria.

A eleição realizada conferiu a vitória por 45 votos contra apenas 1 ao nosso

nobre colega da bancada do PSDB Deputado Rafael Guerra, que já presidiu essa

Frente com muita competência, equilíbrio, bom senso, e conseguiu grandes avanços

no setor da saúde. S.Exa. foi um dos grandes expoentes dessa Frente Parlamentar

em anos passados. Ficamos muito felizes com essa eleição. Isso mostra o prestígio

de que o Deputado Rafael Guerra desfruta em nosso meio.

Parabéns ao Deputado Rafael Guerra, principalmente aos seus companheiros

de chapa. Parabéns à Câmara dos Deputados e à Frente Parlamentar da Saúde.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Queremos cumprimentar também o

Deputado Rafael Guerra pela recondução ao comando dessa importante função na

Frente Parlamentar da Saúde.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. LUIZ CARLOS HAULY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, assim como o nobre Deputado Jovair Arantes, quero

parabenizar o Governo e o Relator por resolver um problema que tem 10 anos.

Nesses tempo, deixamos de ter o dobro do parque industrial de esmagamento de

grãos no Brasil por um erro tributário. O ideal são 60%, mas 50% já ajudam.

Temos uma briga com a Argentina porque este País está dando há 10 anos o

reintegro e conseguiu transferir o parque moageiro — pelo menos grande parte dele

— para a Argentina. Com essa medida, vamos preservar nosso parque moageiro de

grãos exportador.

Agora, há uma outra medida. Refiro-me à questão do trigo. Eles entraram de

sola para destruir a indústria moageira de trigo do Brasil e também a do

biocombustível.

Portanto, temos mais 2 etapas a serem resolvidas.

Quero parabenizar o Relator pela condução desse processo, assim como

todos os envolvidos e o Ministro da Fazenda. Sendo um Parlamentar da Oposição,

sou obrigado a reconhecer a solução de um gravíssimo problema.

O SR. CARLOS ABICALIL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CARLOS ABICALIL (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação do PT.

Montagem: 4171/4176

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (Bloco/PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero parabenizar o Relator, como todos estão fazendo. É uma matéria complicada, mas necessária e importante para o Brasil.

Hoje, estamos terminando de votar a última medida provisória do PAC.

Parabenizo as bancadas e os Srs. Líderes pelo excelente trabalho que realizaram em relação à soja. Houve o envolvimento de alguns companheiros da base e da Oposição, mas todos foram importantes, todos colaboraram.

Parabenizo os representantes do Governo, que entenderam e acataram todos esses argumentos usados aqui pelo nobre Deputado Luiz Carlos Hauly e por todos os nobres Líderes.

Parabenizo a bancada do Rio de Janeiro. Era um desejo de muitos anos. Era uma injustiça com relação ao nafta. O Relator acatou. Com a medida provisória, resolve-se uma injustiça antiga que havia no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, está de parabéns esta Casa, que hoje vota a última medida provisória do Programa de Aceleração do Crescimento.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. JILMAR TATTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, entendo a boa vontade de V.Exa. no sentido de aguardar o relatório

final. O relatório original foi apresentado ontem e dúvidas foram tiradas com o

Relator. Há um conhecimento geral dessa matéria. A única dificuldade é com

relação ao ordenamento dos artigos. Para podermos acelerar nossos trabalhos e

não ficarem os Deputados no plenário esperando, já que não há dúvidas de

conteúdo em relação ao relatório, V.Exa. poderia prosseguir a votação dessa

matéria para ganharmos tempo e não ficarmos até tarde da noite agui. Até porque

há outros pontos na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em dado momento, o Plenário

manifestou, por meio de alguns Parlamentares, dificuldades para compreender o

conjunto das modificações produzidas. Naquele momento, a Presidência informou

que aguardaria a distribuição do parecer. Foi uma maneira de resolver aquela

dificuldade naquele momento.

Portanto, só alterarei esse procedimento se o conjunto dos Parlamentares

liberar a Mesa. Da minha parte, estou preso àquilo que já falamos. Mas concordo

com a preocupação de V.Exa. no sentido de agilizarmos os trabalhos.

- O SR. MARCELO TEIXEIRA Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Tem V.Exa. a palavra.
- O SR. MARCELO TEIXEIRA (PR-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei com o partido.
- O SR. VICENTE ARRUDA (PR-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei com o partido.
- O SR. BETO MANSUR (PP-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.
- O SR. JOÃO LEÃO (PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei com o partido.
- O SR. LÉO ALCÂNTARA (PR-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior acompanhei a orientação do partido.
- O SR. RODOVALHO (DEM-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.
- A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.
- O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com o PR na votação anterior.
- O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei com o partido.
- O SR. GIACOBO (PR-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei conforme a orientação do partido na votação anterior.
- A SRA. ANGELA PORTELA (PT-RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, votei com o PT na votação anterior.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acompanhei o PSDB na última votação.

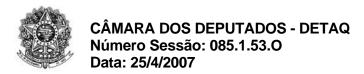
O SR. LUIZ BASSUMA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei com o partido.

O SR. RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os democratas querem cumprimentar o Deputado Rafael Guerra, que tem presidido a Frente Parlamentar da Saúde de maneira inteligente, harmônica, democrática, fazendo um trabalho suprapartidário.

Portanto, parabenizamos S.Exa. pela recondução à Presidência da Frente Parlamentar da Saúde.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Pergunto ao Plenário se podemos fazer o encaminhamento enquanto se prepara a distribuição do parecer. Se houver concordância do Plenário, podemos conduzir os encaminhamentos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. poderia iniciar o encaminhamento. Se houver alguma alteração, daria tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Da parte da Presidência, tudo bem.

...e....ge.... ... , ... e

O SR. RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, podemos iniciar o encaminhamento sem entrar na votação.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, para encaminhar contra.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, estava inscrito para falar contra a medida provisória, mas

ressalto, novamente, esse detalhe que, para nós, não é um detalhe, e, sim, algo

extremamente importante sobre a vedação à adesão das pessoas jurídicas que

optaram pelo SIMPLES.

Em segundo lugar, quero falar sobre a miscelânea que foi a inclusão de mais

de 10 novos itens nessa medida provisória, transformando-a numa minicolcha de

retalhos que trata de diversos assuntos de uma forma pontual, no varejo, em lugar

de optarmos por uma verdadeira reforma tributária que, de uma forma equânime e

equilibrada, mudasse a carga tributária, diminuísse esse peso sobre o setor privado,

que aumenta a cada dia.

Hoje, temos uma notícia extremamente preocupante. Diz o Governo que vai

dividir o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

em 2.

O IBAMA é fruto de uma fusão de 4 entidades: o IBDF, a SUDHEVEA e mais

2 órgãos. Por que essas 4 entidades foram fundidas e o IBAMA foi criado? Por

economia processual, para diminuir o custo e aumentar a eficácia, com 4 órgãos do

Governo trabalhando juntos. Agora, diz o Presidente da República que vai dividi-lo

em 2, o que significa criar uma sinecura a mais. São mais funcionários, mais

pessoas contratadas para fazer a mesma coisa. São 2 órgãos. Haverá 2 direções, 2

gerências, 2 séquitos de assessores para acompanhar os inúmeros diretores.

Significa aumento da carga tributária para fazer a mesma coisa!

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

Quer dizer, o que este Governo apresenta não só para nós, que viveremos 4

anos, mas para as futuras gerações, para os futuros Governos? Aumento da carga

tributária!

Trata-se de aumento da carga tributária, que só pode ser compensada das

seguintes formas: seja com aumento de impostos; seja com a ida ao mercado

financeiro para tomar mais dinheiro emprestado!

De qualquer forma, significa algo no rumo contrário daquilo que nós

imaginamos: um governo enxuto, capaz de ter receita e superávit para investir em

vetores de desenvolvimento que criem emprego e renda para a população.

Sem embargo, vimos o esforço conjunto dos partidos no sentido de melhorar

o projeto, de avançar, de significar, para muitos desses setores produtivos,

torturados por essa carga tributária quase insuportável, pelo menos um sufoco para

continuar a criar mais emprego e renda para a população brasileira.

Nesse sentido, mais uma vez reiteramos a necessidade de uma reforma

tributária que mereça este nome no País, e que o Governo regulamente, o mais

rapidamente possível, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, tão esperada

por mais de 90% dos pequenos e médios empresários do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para encaminhar, concedo a

palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja, que falará a favor da matéria.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós, do PPS, decidimos apoiar o PAC a fim de

que o Governo tenha argumentação para cumprir o que prometeu: um plano de

obras. Não queremos ser responsáveis, no Congresso Nacional, pela obstrução do

PAC. Ele empacará não no Congresso Nacional, mas no Governo, quando não se

puder fazer as obras, por falta de recursos, pela questão ambiental e,

principalmente, pela sua dificuldade gerencial.

Sr. Presidente, esta matéria, claramente, quando entrou na pauta desta Casa,

tinha um conteúdo, tratava basicamente da criação do Regime Especial de

Incentivos para Desenvolvimento da Infra-Estrutura. Hoje se tornou um

Frankenstein: trata do leite, do cigarro; dá isenção tributária a dezenas de empresas;

permite que a dívida ativa da União, dos Estados e Municípios seja cobrada pelos

bancos.

Tudo bem. A da União até tem justificativa. Mas passar a cobrança do IPTU

ao sistema bancário provocará no País uma crise nas dívidas do povo. Deputado

Acélio Casagrande, candidato a Prefeito no sul do Estado de Santa Catarina, temos

vários problemas. Não podemos permitir — e apresentamos um destaque para

impedir isso — que todos as Prefeituras transfiram aos bancos as dívidas de IPTU,

de ISS, porque são dívidas de pequenos. Se cobradas pelos bancos, o que fará o

consumidor? Estará lascado!

Aqui é tudo ao Estado, tudo ao Governo, tudo ao Sistema Financeiro e nada

ao pobre. Quando queremos incluir nas MPs algo em defesa do trabalhador que



quer usar o FGTS para pagar a escola do seu filho, não pode. É matéria estranha.

Mas, quando se traz benefícios às empresas, às concessionárias do sistema

elétrico, pode tudo. Está-se permitindo que contratos de empresas elétricas sejam

prorrogados sem licitação. É um absurdo!

Portanto, inscrevemo-nos para falar a favor da medida provisória, somos a favor do texto básico, mas queremos discutir destaque por destaque daquilo que foi incluído no final, e vamos votar nesse destaque para retirar esses assuntos da medida provisória.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, informo em primeira mão ao Plenário que o oitavo voto dado agora no Supremo Tribunal Federal determinou a instalação da CPI do Apagão Aéreo (palmas), nossa luta por muito tempo e que resistiu àquela manobra regimental. Agora o STF está dando garantias plenas à Minoria ao permitir a instalação da CPI do Apagão Aéreo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Foi anunciado com a mesma ênfase que estava 9 a 0. Não entendo como está voltando atrás. Mas, de qualquer maneira, é melhor ouvirmos todas as informações.

O SR. NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PR-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr.

Presidente, na votação anterior votei de acordo com o partido.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Odair Cunha conseguiu conciliar alguns problemas derivados dessa loucura que é o sistema tributário, que provoca muitas distorções no modelo econômico nacional, afeta a concorrência, as empresas e os trabalhadores. Valho-me das palavras do Deputado Jovair Arantes: mais de 100 mil empregos poderão ser gerados a partir da decisão de corrigir um erro tributário quanto ao PIS/COFINS da esmagadora indústria de soja e de grãos do Brasil. Ou seja, quanto tempo perdemos devido às inadequações do sistema tributário brasileiro? São "n" casos.

O País começa a despertar e o Congresso a perceber que essas mudanças podem ser totais, completas, radicais, simplificadoras no sistema tributário brasileiro, adotando a melhor prática tributária do mundo com inteligência e racionalidade.

O Líder do Governo, José Múcio Monteiro, e os Deputados que atuam conosco na Comissão de Finanças sabem que nesta matéria de reforma tributária, se fizerem algo importante e grande, terão apoio da Oposição.

Queremos deixar claro que, quando as medidas são benéficas para o País, patenteamos e lhes damos mérito, como acabou de ocorrer na solução de um gravíssimo problema, a recomposição do aproveitamento dos créditos do PIS/COFINS da pessoa física e cooperativa adquirida pela esmagadora indústria.

É verdade que o ideal seria 60%, mas saiu de 35% para 60%. O problema do aproveitamento de crédito das termoelétricas foi resolvido. De maneira geral, quando

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

temos de condenar, condenamos, criticamos, somos duros, mas também reconhecemos quando as coisas são bem-feitas.

Neste momento aproveitamos a oportunidade para refletir sobre o modelo econômico, político e educacional brasileiro. Podemos romper as barreiras, o que depende do Congresso Nacional. E, se as Lideranças se entenderem, a Oposição está disposta a ajudar a resolver as grandes questões do País.

Estaremos sempre prontos quando a matéria for de interesse público nacional. Quando não for, denunciaremos, proporemos fiscalização, enfim, criticaremos. Mas se for preciso acordo, fica provado e claro que poderemos fazer um grande entendimento para o País.

Muito obrigado.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o texto apresentado pelo Relator não modificou o art. 32, inciso XII, quando diz: "modificados ou não". S.Exa. disse que retiraria esse termo do texto, mas ele continua presente nesta última versão.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Peço ao Deputado Odair Cunha que converse com o Deputado Ronaldo Caiado para esclarecer esse ponto, sem prejuízo de que se houver de produzir alteração será feito, enquanto fazemos o encaminhamento. Tudo bem?

O Deputado Odair Cunha está em plenário? (Pausa.)

Wiontagenii. 417 1/4170

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Moreira Mendes, que falará a favor da matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Pimentel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Colbert Martins. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de a Oposição estar eufórica com a decisão do Supremo Tribunal Federal, evidentemente, a CPI do Apagão hoje não é mais motivo de grande euforia nesta Casa. Não vou entrar no mérito, porque as águas vão passar. E quem busca utilizar a CPI do Apagão para tentar fazer jogo político vai quebrar a cara.

Encaminho favorável à medida provisória.

Montageni. 417 1/4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Eu vou dar uma informação ao Plenário.

Deputado Ronaldo Caiado, o Sr. Relator acabou de esclarecer à Mesa — e vou esclarecer ao Plenário, página 18 — que retiraria essas duas palavras, "modificados ou não". Ocorre que alguém da digitação não cumpriu o que S.Exa. disse da tribuna. Portanto, estão retiradas essas 3 palavras: "modificados ou não".

Então, a frase ficaria da seguinte maneira, no art. 32:

"Os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XI - leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado, leite fermentado, bebidas e compostos lácteos e fórmulas infantis, assim definidas conforme previsão legal específica, destinados ao consumo humano ou utilizados na industrialização de produtos que se destinam ao consumo humano."

Concluindo, na página 18, na primeira frase, foram retiradas as palavras "modificados ou não". Está claro quanto a isso?

- Compared Control

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está sendo distribuída agora a Emenda de Redação nº 1: "dê-se ao art. 38 do projeto de conversão a seguinte redação". Mas o projeto de convenção tem só 37 artigos. Não existe o art. 38.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Também houve um erro de digitação. É só conferir. No lugar onde está escrito "art. 38" é "art. 34".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Trinta e quatro?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Isso.

É do projeto de conversão a seguinte redação.

"Art. 34. Aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no anocalendário anterior..." e segue até "referida Lei Complementar".

Está aqui assinado pelo Deputado Odair Cunha, com essa modificação. E vai ser votado como emenda de redação.

Aplaudo os Deputados que, atentamente, questionam esses pequenos erros.

O SR. JILMAR TATTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma vez que o objetivo da Oposição era a instalação da CPI e o Supremo Tribunal Federal já proferiu sua decisão, não há mais sentido e motivo para a Oposição continuar obstruindo os trabalhos desta Casa.

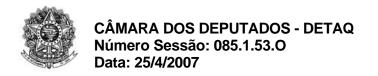
O Brasil precisa crescer. Precisamos aprovar o PAC rapidamente para dar andamento a esse programa.

Então, sugiro que a Oposição, com sua euforia, pare de obstruir os trabalhos para que possamos votar as matérias o mais rápido possível.

O SR. RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero tranquilizar o Deputado Jilmar Tatto, porque foi graças a essa obstrução que conseguimos evitar o arquivamento dessa CPI no Supremo Tribunal Federal. Se dependesse do partido dele, a CPI estaria sepultada. Mas ela ressuscitou graças aos Democratas e pefelistas.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Peço a todos os oradores que se atenham ao tema, que tem um certo grau de complexidade.

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4171/4176

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. me informou que na emenda de redação eu devo ler art. 34 em vez de art. 38.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Isso.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas se eu colocar o art. 34 aqui, o texto dessa emenda fica idêntico ao texto do projeto de conversão. Não tem alteração. Qual é a alteração?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vamos ouvir a consultoria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Não tem alteração, é idêntico.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Eu vou ler onde é que está a diferença, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Se V.Exa. pegar o texto distribuído, o PLV, na página 19, diz o seguinte: "...no art. 38, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006...". Como está agora alterando o art. 38 que virou art. 34?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Está a mesma coisa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Não. É no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123. Troca 38 por 3º.

O SR. ODAIR CUNHA - Sr. Presidente, só para ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Está localizado?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, peço tempo como Líder, enquanto

há esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Peço a V.Exa. que aguarde só um

segundo para que se faça o esclarecimento. Só um segundo, por gentileza.

O SR. CHICO ALENCAR - Para surgirem novas dúvidas. Estamos aqui com

toda boa vontade.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Chico Alencar, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acabo de ser informado que o Supremo

Tribunal Federal, por onze a zero, decidiu o óbvio, ou seja, que a Comissão

Parlamentar de Inquérito para investigar as causas da crise aérea em todos os seus

aspectos deve ser instalada.

Nós, numa noite, há alguns meses, chegamos a 1 milímetro do consenso em

relação a isso, mas, de novo, por falta de respeito ao nosso mandato, de olho na

representação que exercemos, deixamos de definir algo da nossa alçada. E,

obviamente, quando o Legislativo não faz, em geral, o faz o Judiciário. É assim em

relação à fidelidade partidária, que queremos programática; é assim em relação ao

instrumento que não é da Oposição, e, sim, da população.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Interrompo o orador para prorrogar

a sessão por 1 hora.

Devolvo a palavra ao ilustre orador.

O SR. CHICO ALENCAR - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

Será, portanto, criada essa Comissão Parlamentar de Inquérito, cujos

trabalhos deverão ter bastante objetividade, respeitando o Regimento e a

Constituição.

Vemos agora essa confusão, com todo o esforço do Relator, Deputado Odair

Cunha, quanto à medida provisória em que há apoio da grande maioria — não um

consenso, porque divergimos da essência do conjunto dessas medidas do PAC — e

não mais obstrução.

No entanto, não progredimos no entendimento porque, em primeiro lugar,

medida provisória aqui tramita sem nenhum respeito à deliberação constitucional e à

Resolução nº 1, de 2002. Deve existir Comissão Mista para apreciar, dali emana o

Relator, e isso não acontece. Depois, o Relator — já que não temos capacidade de

legislar de maneira autônoma, e todos os que disputaram a Presidência da Casa

falavam dessa ditadura das medidas provisórias — vira um depositário de demandas

setorizadas, locais, ou de corporações que os Parlamentares representam.

Logo, a medida provisória é uma espécie de guarda-chuva que tudo acolhe, e

o Relator, qualquer que seja, tem de ser uma espécie de pára-raios do lobismo e

consultar permanentemente o Governo, para ver se pode ou não incluir matérias.

Isso é a degeneração do processo legislativo autônomo do Parlamento.

O Governo já erra de início, embora a lei diga claramente que uma medida

provisória, ou como é da boa prática legislativa, um projeto de lei, tenha de ter um

objeto só. O Governo, às vezes, manda medidas provisórias com 14 assuntos

diferentes e recebe emendas de mais 22 distintos. Isso é o caos legislativo, é o vale-

tudo jurídico, político, é a confusão institucional no País, no seu arcabouço legal.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

Agora, como bem lembrou o Deputado Fernando Coruja, para direitos do trabalhador a dificuldade é enorme, tudo se alega em termos de vedação regimental ou constitucional. Mas para atender a demanda de setores mais fortes economicamente tudo é permitido, desde a minimização da informação sobre aleitamento materno até a questão de isenção de IPI para construção de embarcações para ricos, ou questões que interessam ao agronegócio, que são legítimas, mas não nessa confusão geral aqui estabelecida.

A dificuldade está aqui, é palpável. O Deputado para votar, ou vai na onda que o Líder encaminha, ou não vai saber o que está votando. Muda-se na hora o relatório e, se esqueceu algo, corrige-se à mão ou na fala. Isso não é sério, não dá credibilidade ao Parlamento. E ainda há aqueles que querem se livrar logo da medida provisória para votar o maldito, ou bendito para alguns, reajuste da nossa remuneração, que nos comprometemos a fazer com discussão séria, ampla, envolvendo o teto do Executivo e do Judiciário, todos os gastos do Parlamentar — e o Senado lá quietinho esperando o nosso desgaste. Essa atitude não é adequada nem séria.

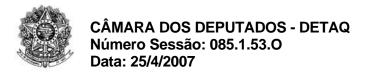
O pessoal encaminhou hoje uma série de sugestões para uma pauta positiva e de interesse da sociedade e do Legislativo, do ponto de vista da sua capacidade de fazer leis. Somos prisioneiros das medidas provisórias, por não darmos a elas o devido tratamento regimental. Acabamos nos acomodando, e a medida provisória vira o meio que temos de legislar. Sinceramente, ninguém aqui se elegeu para isso.

Esperamos que, de fato, a nova Legislatura comece em maio, e da melhor forma, olhando o interesse da sociedade e não o nosso, que é menor em relação à situação do País.

Viva, pelo menos, a CPI, que, a muito custo, com muita demora, será instalada. E ela será exemplar para ver as razões de fundo da crise aérea e defender o interesse da população brasileira. A Comissão Parlamentar de Inquérito — e o PSOL, pelo rodízio, terá um vaga — investigará as razões da crise aérea, que não acabou, a qual tem parte de responsabilidade nos agentes públicos e privados, na empresa de aviação comercial, enfim, em todos que promovem tão mal prestado serviço a parcela da população brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Chico Alencar, o Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Narcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Em votação o parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

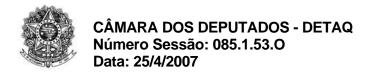
O SR. EDUARDO DA FONTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Tem V.Exa. a palavra.

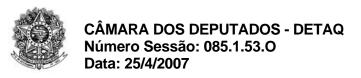
O SR. EDUARDO DA FONTE (PP-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. VIGNATTI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação do partido.



O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para encaminhar, concedo a palavra ao ilustre Deputado Paulo Renato Souza, que falará contra a matéria.



DISCURSO DO SR. DEPUTADO PULO RENATA SOUZA QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

(Discurso publicado na Sessão nº 103, de 10/05/07.)

O SR. JACKSON BARRETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JACKSON BARRETO (Bloco/PTB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. AIRTON ROVEDA (PR-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na última votação, votei de acordo com a orientação do partido.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Vicentinho, que falará a favor da matéria.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o debate em torno da matéria foi intenso durante toda a tarde de hoje. O Sr. Relator, Deputado Odair Cunha, está de parabéns pelo trabalho apresentado e pelo empenho demonstrado no sentido de ganharmos tempo e votar outras proposições constantes da Ordem do Dia. O PAC está aí, e precisamos votá-lo.

Tenho uma boa notícia a dar, Sr. Presidente. A geração de empregos com carteira assinada no País teve o seu melhor mês de março desde a criação do CAGED, em 1992. Neste ano, o número de vagas criadas em março cresceu 91% em comparação a igual mês do ano passado. Diz o Ministro Carlos Lupi que esse bom desempenho da economia foi influenciado pela redução dos juros e pela preparação do setor privado para implantação das medidas do PAC.

Essas boas notícias nos animam, Sr. Presidente. Portanto, somos favoráveis à votação da matéria.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para encaminhar, concedo a

palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, que falará contra a matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, meu encaminhamento é mais no sentido

de marcar posição contra as medidas provisórias do que em relação ao texto do

projeto de lei de conversão.

Ontem, tivemos oportunidade de ver matérias tributárias serem tratadas por

medida provisória. Hoje, estamos novamente tratando de questão semelhante.

Na medida provisória em votação estamos restabelecendo texto de outra MP,

a de nº 303, que dispunha sobre a chamada multa isolada. Tal medida provisória

perdeu a eficácia, e os contabilistas reclamaram que a matéria não tinha sido

aprovada. Agora, o texto é recepcionado pelo Relator no art. 14 do projeto de lei de

conversão, que altera o art. 44 da Lei nº 9.430

Outra questão contábil extremamente importante é o aumento de 5 dias no

prazo do recolhimento da COFINS — o prazo findava no último dia útil da quinzena

e agora passa a findar no último dia útil do segundo decêndio.

Mesmo com esses 2 aspetos positivos, reclamados pela classe contabilista,

continuamos abominando a edição de medidas provisórias.

A Casa está parada. Precisamos agilizá-la. A decisão de hoje do Supremo

Tribunal Federal mostra que nem sempre a deliberação da Casa atende aos

interesses da sociedade brasileira. A Casa quis matar a CPI, mas o Supremo

Tribunal Federal, em resultado acachapante, avassalador, vergonhoso para esta

Casa, determinou a sua instalação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

Temos de tomar providências para mudar o texto resultante da Emenda

Constitucional nº 32, que trata das medidas provisórias, pois ele está deixando a

Casa em verdadeiro estado de letargia. A Casa vota até sem saber o que está

votando, o que é lamentável. Num último momento, surgem explicações sobre o que

muda em determinada lei, sobre o que se altera numa outra, sobre o que trata esse

artigo ou aquela emenda. Na verdade, ao votar matérias dessa maneira, estamos

nos expondo ao ridículo.

Sr. Presidente, temos sido contra a admissibilidade de diversas medidas

provisórias que têm diminuído esta Casa, que a têm colocado no chão, a reboque

dos interesses do Poder Executivo, que faz o que guer e o que bem entende.

Talvez amanhã tenhamos uma janela, mas, na semana que vem, voltaremos

à enxurrada de medidas provisórias. Ora, esta Casa não tem de buscar janela, mas

uma porta de saída para essa crise, ou seja, acabar com essa pletora de medidas

provisórias, o que vem fazendo com que a Casa se desvalorize e cada vez mais

perca seu contexto legislativo.

Sr. Presidente, protestando contra mais uma medida provisória e contra a

série que virá a partir da próxima semana, encaminho contra a admissibilidade,

ainda que ressalve 2 aspectos importantes, abordados inicialmente no meu

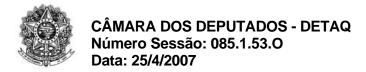
encaminhamento, referentes a questões de interesse da classe contabilista.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Marco Maia, que falará a favor da matéria.

O SR. MARCO MAIA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero parabenizar o Deputado Odair Cunha pelo seu trabalho e seu desprendimento na condução dos debates acerca dessa medida provisória.

Somos favoráveis à matéria. Com a sua aprovação, poderemos avançar na apreciação de medidas provisórias importantes para o País, como as referentes ao PAC.

Mais uma vez, parabenizo o Deputado Odair Cunha pelo seu trabalho e seu desprendimento na relatoria dessa medida provisória.



O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Em votação o parecer do nobre Relator.

memagem in , , iii

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como votam os Srs. Líderes?

Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota o PPS? (Pausa.)

Como vota o PR?

A SRA. JUSMARI OLIVEIRA (PR-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, o PR vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por esse processo confuso do guarda-chuva da medida provisória, sem clareza, inclusive no tocante ao que foi incorporado e aos interesses que atende, o nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota o PPS? (Pausa.)

Como vota o PP?

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP vota a favor, destacando o fato de o nobre Relator ter incluído o incentivo à irrigação, o que é muito importante para a agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como votam os Democratas?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para ser entendido pelas pessoas que estão em casa, eu diria que essa medida provisória assemelha-se a decisão tomada numa reunião de condomínio, segundo a qual muitos condôminos passam a ficar isentos de pagar a taxa de condomínio enquanto outros passam a pagar uma taxa maior.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

É assim nos subsídios concedidos de forma indiscriminada e não discutida ao

setor elétrico.

depois, no mérito, contra a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

Portanto, os democratas votam agora contra a admissibilidade e votarão

- Sr. Presidente, medida provisória que trata de assuntos pendentes há anos, que

prorroga contratos, que cuida de várias questões do setor elétrico — de

planejamento para longos anos — é evidente que não atende os pressupostos de

urgência e de relevância que a Constituição estabelece.

Por isso, encaminhamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como vota o PSDB?

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, o excesso de medidas provisórias obstrui a pauta desta Casa e os

penduricalhos nelas constantes distorcem questões que deveriam ser tratadas em

projeto de lei.

Hoje, atingimos o paroxismo, o grau absoluto de confusão, de mudanças

feitas de afogadilho, de decisões tomadas sem o menor estudo e avaliação.

Registro minha tristeza e indignação pela forma como as coisas têm

acontecido nesta Casa e que em nada contribuem para aperfeiçoar o processo

legislativo e as práticas democráticas.

Quando se legisla sobre matéria tributária por medida provisória, geram-se

distorções, mesmo quando se procura corrigir distorção ou problema eventual.

Como a Medida Provisória nº 351 é claramente inconstitucional, Sr. Presidente, o PSDB vota contra a sua admissibilidade e contra o seu mérito.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como vota o PV?

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -O PV vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como vota o PP? (Pausa.)

Como vota o Bloco Parlamentar PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN/PHS/PRB?

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar reconhece o esforço do Governo na redução da carga tributária, se não tão abrangente, mas bastante para estimular a infra-estrutura.

Se não se concretizar a redução tributária preconizada pela medida provisória, não se atrairão os investimentos necessários para o financiamento inicial da infra-estrutura.

Portanto, votamos a favor da medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como o vota o PT?

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa medida provisória representa um grande salto de qualidade para o crescimento do País. É o que gueremos.

Votamos pela admissibilidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como vota o Bloco Parlamentar PMDB/PTB/PSC/PTC?

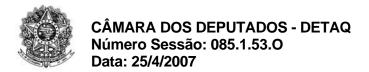
O SR. PEDRO FERNANDES (Bloco/PTB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Bloco Parlamentar vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como vota a Liderança da Minoria?

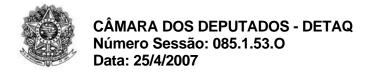
O SR. WALDIR NEVES (PSDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Liderança da Minoria encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Como vota a Liderança do Governo?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) A Liderança do Governo vota "sim", Sr. Presidente.

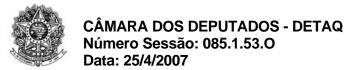


O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Em votação o parecer.



O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO O PARECER, CONTRA O VOTO DO DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ.



O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião pelo não-atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para encaminhar, concedo a

palavra ao ilustre Deputado Leonardo Vilela, que falará contra a matéria.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje, pela enésima vez nesta Legislatura,

passamos o dia inteiro discutindo uma medida provisória, uma medida provisória

que traz em seu bojo 21 artigos e, com o projeto de lei conversão, passa a ter 38

artigos.

Além de as medidas provisórias obstruírem a pauta da Câmara, as matérias

de que tratam deveriam tramitar via projeto de lei, ser discutidas e votadas nas

Comissões Permanentes e no plenário desta Casa sem afogadilho, sem

açodamento.

Quando essas matérias vêm por medida provisória e são aprovadas sem

adequada discussão, muitos assuntos impertinentes são também aprovados e

depois, lá na frente, vão se tornar problemas.

Pior ainda é quando as medidas provisórias servem de veículo para

intervenção de toda forma. Então, assuntos tributários e outros que nada têm a ver

com a matéria original pegam carona em seus textos, prática que distorce ainda

mais o papel do Legislativo federal.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, encaminhamos voto

contrário a essa medida provisória, ao mesmo tempo em que solicitamos à Mesa

Diretora desta Casa que adote os critérios constitucionais para a aceitação dessas

medidas provisórias.

Ao encerrar minhas palavras, quero cumprimentar o Líder e a bancada do

PSDB, o Líder e a bancada do DEM, o Líder e a bancada do PPS, os companheiros

que acreditaram no direito das minorias e o Supremo Tribunal Federal, este por ter, unanimemente, dado ganho de causa às Oposições desta Casa no tocante à implantação da CPI do Apagão Aéreo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Data: 25/4/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Onyx Lorenzoni, para uma Comunicação de Liderança, pelo Democratas.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores que assistem a esta sessão, a

decisão tomada há poucos instantes pelo Supremo Tribunal Federal não deixa

margem a nenhuma dúvida. O direito das minorias está consagrado. Não há mais

nenhum Governo, nenhuma Maioria, como dizíamos desta tribuna, que possa

enterrar, patrolar ou atropelar o direito da Minoria.

A grande notícia para todos os Parlamentares e para o País é que o Brasil,

graças a Deus, nunca será uma Venezuela. Entre nós, Sr. Presidente, nunca se

reproduzirá a situação vigente na Venezuela, porque aqui há Oposição no

Parlamento.

Acabam de chegar do Supremo Tribunal Federal o Deputado Vanderlei

Macris, o Deputado Otavio Leite — autores do requerimento —, o Líder Antonio

Carlos Pannunzio e o Líder Júlio Redecker.

Reunidos os 3 partidos — o de S.Exas., o rosso e o do Líder Fernando

Coruja —, lutamos por 49 dias não apenas na defesa dos direitos da Minoria, mas

também para mostrar que, na democracia, o Governo tem limites, não pode tudo, e

que, na democracia, Presidente da República não é imperador.

E isso se pode verificar pelo histórico voto do Ministro Celso de Mello, que,

entre outras coisas, diz o seguinte: "Não se pode transgredir o direito da Minoria".

A decisão do Parlamento foi um erro crasso, destituído de fundamento

constitucional.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

Lembro-me de que Deputado Fernando Coruja, numa observação feita nesta

Casa, ressaltou que não havia fundamento constitucional para aquela decisão. E

S.Exa. estava correto.

É importante destacar que o direito da Minoria foi introduzido no Direito

Internacional a partir da Constituição de Weimar. No Brasil, remontam ao art. 28

Carta constitucional de 1891 os primeiros fundamentos do Direito hoje consolidado.

É importante ainda os brasileiros saberem, primeiro, que haverá CPI na

Câmara e no Senado; segundo, que haverá investigação, apuração e

responsabilização; terceiro, que, permeando tudo isso, haverá a busca de soluções

para o caos criado no controle do tráfego aéreo brasileiro.

Palavras do Ministro:

"Nada pode ser mais ultrajante, para o sentimento

de decência nacional, do que os eventos que compõem a

sucessão de graves incidentes que culminaram no terrível

acidentes aéreo (...) e que representou o mais dramático

episódio de toda essa cadeia de lamentáveis

ocorrências...".

Cadeia que se inicia com o acidente, passa pela humilhação de milhares de

brasileiros nos aeroportos, transcorre por dentro deste plenário, pelo plenário da

CCJ desta Casa, que negou o direito constitucional da Minoria, lesando, acima de

tudo, o direito dos usuários do transporte aéreo no Brasil.

É importante deixar consignado nos Anais desta Casa — e tenho certeza de

que os demais Líderes também farão registros a respeito — a capacidade que o

cidadão comum tem de enfrentar o Estado quando a máquina de poder de qualquer

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

administrador falhar. Hoje, é o Imperador Lula I, segundo quem tudo foi feito neste

País pela primeira vez sob o Presidente Lula I. Mas foi da lavra de S.Exa. também a

tentativa de retirar da Minoria, de retirar da sociedade brasileira o direito à

investigação, o direito ao respeito que o usuário deve ter.

Portanto, estamos reafirmando — com a decisão do Supremo Tribunal

Federal — que qualquer pensionista, aposentado, estudante, pequeno comerciante,

agricultor, dona de casa, caso sejam atingidos os direitos consagrados pela Carta

Constitucional, o grande contrato feito entre o povo brasileiro e as instituições

democráticas, terá a certeza de que eles serão garantidos pelo Supremo Tribunal

Federal.

É importante acentuar neste momento que o Supremo Tribunal Federal nos

dá a trangüilidade, a segurança de que este País continuará livre e democrático.

Democrático, Sr. Presidente, na concepção de que Ministros da Suprema Corte

nomeados neste Governo poderiam considerar esse aspecto na definição do seu

voto. Todos, porém, de maneira uníssona e definitiva, plasmaram nos Anais do

Supremo Tribunal Federal que no Brasil a Constituição é para valer e que os direitos

individuais e coletivos serão protegidos.

Quero fazer uma referência, ilustre Deputado Rodrigo Maia, Presidente dos

Democratas, à bravura e a coragem com que as bancadas dos Democratas, do

PSDB e do PPS se houveram neste Parlamento. Durante 49 dias, sustentamos a

luta em busca de ver o direito da Minoria respeitado e os princípios constitucionais

valorizados. Acima de tudo, Presidente Rodrigo Maia, V.Exa. comanda um partido e

uma bancada de homens e mulheres livres, de homens e mulheres que honram os

votos que receberam, de homens e mulheres que têm a coragem de enfrentar tudo o

que aqui enfrentamos, em alguns momentos sozinhos, em outros momentos com a parceria honrosa do PSDB e do PPS.

Aproveito para agradecer aos Deputados do PSDB a coragem e a bravura.

Saúdo igualmente, Deputado Fernando Coruja, a bravura e a coragem dos Deputados do PPS.

O Brasil, Sr. Presidente, nunca será uma Venezuela, porque aqui há uma Oposição com a coragem de partidos como o PSDB, os Democratas e o PPS e há, sobretudo, o Supremo Tribunal Federal, garantidor das liberdades e da democracia. (*Palmas.*)

O SR. ARNON BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Antonio Carlos Pannunzio, para uma Comunicação de Liderança, pelo

PSDB.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Como Líder. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não trago novidade

alguma. As boas notícias chegaram antes que pudéssemos estar de volta a esta

Casa.

Tenho comigo a cronologia dos fatos, mas se enganam aqueles que pensam

que tenho a cronologia dos fatos para a instalação da CPI. Tenho muito mais que

isso: tenho a cronologia dos fatos da batalha pela democracia neste País.

Lembro-me, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que na noite do dia 21 de

março, neste plenário, por manobra conduzida pela Liderança do Partido dos

Trabalhadores, foi a votos o que dizia respeito não apenas à instalação de uma CPI,

mas ao direito das minorias.

Lembro-me ainda de todos os companheiros do PSDB, do PPS e os

Democratas que firmaram posição conosco, e quero citar nominalmente os

Deputados Vanderlei Macris e Otavio Leite.

Lembro-me do que ocorreu naquele dia 21. Declaramos que entrávamos em

obstrução e saímos em bloco do plenário. Saímos entristecidos, porque se

prenunciava uma noite escura, e, embora tivéssemos confiança no Estado de Direito

e nas regras da democracia, não sabíamos como seria o dia seguinte.

Iniciamos, então, uma batalha no Supremo Tribunal Federal. Batalha, Sras. e

Sr. Deputados, que tinha por objetivo que não apenas as 2 Casas do Congresso

Nacional, mas também as Câmaras Municipais e Assembléias Legislativas dos

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

Estados pudessem reafirmar um postulado máximo do Estado de Direito: a Maioria

pode muito, mas não pode tudo. A Maioria pode fazer aquilo que a lei permite, mas

não pode extrapolar seus limites. (Palmas.)

Essa é a maior lição a ser extraída da histórica decisão do Supremo Tribunal

Federal do dia de hoje: por unanimidade, o STF restaurou o direito das minorias de

fiscalizar as ações governamentais.

Pouco nos resta em termos de nossas atribuições constitucionais, uma vez

que o Executivo dispõe de extraordinário instrumento para legislar: as medidas

provisórias. A maior parte da produção legislativa das Casas Parlamentares acaba

sendo de iniciativa do Executivo. Quase nada ou absolutamente nada nos restaria

se não pudéssemos, no mínimo, fiscalizar os atos do Governo, apontar onde estão

ocorrendo erros, exigir medidas que reponham as coisas nos devidos lugares, exigir

respeito ao povo brasileiro.

E foi o que o Supremo Tribunal Federal reafirmou hoje. Enganam-se aqueles

que acham que, por serem maioria esmagadora, a eles tudo é permitido. Não! A eles

é permitido o que o Regimento e a Constituição permitem. Além disso, nem uma

vírgula, nem um milímetro a mais.

E é isso que precisa ficar como lição para esta Casa. O Parlamento tem se

abaixado muito, tem sido servil. Mas o Parlamento tem papel fundamental no Estado

de Direito. Compreendo perfeitamente o empenho da Maioria em respaldar os atos

do Governo. Já fomos Governo e sabemos como se deve proceder. Todavia, hoje

entendo mais ainda o papel da Minoria de denunciar, de requerer informações, de

instalar CPIs, de atender à expectativa do povo que a elegeu como Oposição e de

corresponder à confiança depositada nos seus integrantes.

Sras. e Srs. Parlamentares, 25 de abril passa a constituir um dia histórico, o dia em que o Supremo Tribunal Federal disse claramente ao Brasil: democracia só existe quando se respeita também às minorias.

Muito obrigado. (Palmas.)

bancada do PSDB, enfim, todos os Deputados oposicionistas.

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja, para uma Comunicação de Liderança, pelo PPS.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Como Líder. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós, da Oposição ao Governo Lula, estamos satisfeitos com o fato de termos obtido uma vitória no Supremo Tribunal Federal — o Deputado Onyx Lorenzoni e a bancada do Democratas, os Deputados Antonio Carlos Pannunzio, Júlio Redecker, Otavio Leite, Vanderlei Macris e a

No entanto, mais do que nossa, trata-se de uma vitória da população brasileira, porque o que era simples requerimento de instauração de uma CPI para investigar a crise do tráfego aéreo foi transformado por este Plenário numa decisão sobre direitos subjetivos da população — não os nossos — que representamos.

Por outro lado, a decisão do Supremo Tribunal Federal tem uma conotação muito importante, semelhante àquelas que decidiram a respeito de direitos civis nos Estados Unidos. A decisão coloca no caminho certo o direito das minorias — portanto, o direito do povo brasileiro — de fiscalizar as ações do Governo. Hoje, talvez a principal tarefa do Poder Legislativo, atormentado pelo poder avassalador de o Executivo legislar mediante medidas provisórias, seja a de fiscalização. E decisão contrária do Supremo Tribunal Federal ao mandado de segurança impetrado obscureceria não apenas o Congresso Nacional, mas todo o Poder Legislativo no País. Por isso, a transcendência da decisão da Suprema Corte.

É preciso também ressaltar o tempo que perdemos: 50 dias. Nesse espaço, poderíamos ter debatido outros assuntos, como segurança pública, mas não o fizemos devido à intolerância da Maioria, intolerância, diga-se a bem da verdade,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 085.1.53.0

Data: 25/4/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

imposta não pelos Parlamentares, mas pelo Palácio do Planalto, que pressionou o

Parlamento no sentido de impedir a instalação da CPI do Apagão Aéreo.

Temos de comemorar, Sras. e Srs. Deputados, mas temos também de fazer

uma reflexão a respeito do tema e, a partir de agora, pensar o que vamos fazer

nessa CPI. Já se comenta que a CPI pode ser "chapa branca", porque nesta Casa a

Oposição é minoria. Mas tenho certeza de que assim não ocorrerá, porque é preciso

que o poder fiscalizatório do Legislativo seja exercido por todos nós que

representamos o povo brasileiro, pela imprensa vigilante e pelo próprio povo, que vai

estar atento ao desenrolar dos acontecimentos.

Temos de apresentar soluções para os problemas do povo brasileiro. E entre

as soluções que ele espera de nós outros está a da crise do tráfego aéreo. O

acidente com o avião da Gol escancarou a verdadeira situação do tráfego aéreo no

País. E frise-se que a crise também se estende por outros setores, não apenas em

relação ao tráfego aéreo.

Nosso desafio agora é, satisfeitos com a decisão do Supremo Tribunal

Federal, fazer com que CPI investigue de fato a crise aérea e, principalmente,

aponte soluções para ela — e tenho certeza de que vamos fazer isso.

Poderíamos ter resolvido esse problema internamente, pela negociação —

não precisávamos ter recorrido ao Supremo —, mas, infelizmente, não o

conseguimos. Que isso nos sirva de lição no encaminhamento de futuros episódios.

Aliás, temos que repetir aqui frase dita por um Imperador prussiano: "Ainda

há juízes em Berlim". Felizmente, Sr. Presidente, há juízes no Brasil que colocaram

a democracia no caminho correto.

Obrigado.

de 7 minutos.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4171/4176

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Concedo a palavra ao ilustre Deputado Luiz Sérgio, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT. S.Exa. dispõe

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, muito aqui se falou sobre decisão da Justiça, tarde histórica, comemoração Para nós, do PT, trata-se realmente de uma tarde histórica e de comemoração, porque estamos comemorando decisão do Tribunal Superior Eleitoral — favorável ao nosso partido — a respeito de ação movida pelo PSDB e pelo DEM: no bojo da disputa política, esses partidos ajuizaram uma ação eivada de denúncias caluniosas e carente de provas contra o PT.

Segundo, o PSDB e o DEM vêm a este plenário e falam em direito da Minoria. Mas eu pergunto: com que autoridade? Com a autoridade de guem governa São Paulo há 12 anos e, nesse período, jamais permitiu a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito? Ou não existe Minoria na Assembléia Legislativa do Estado? Ou não existe nenhum pedido de CPI naquela Casa? Onde estão os mais de 70 pedidos de CPIs arquivados? É com essa autoridade que vêm falar nesta Casa?

O Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão, e decisão do Supremo cumpre-se. Vamos à CPI, esperando que ela seja séria e efetivamente trabalhe.

A população brasileira é mais esclarecida do que supõem alguns que se arvoram em falar em seu nome. Citemos um exemplo concreto: quando a CPI dos Bingos estava funcionando, já existia a operação deflagrada pela Polícia Federal para investigar essas casas de jogos. E hoje sociedade pergunta: por que nenhum dos juízes que vendiam liminares foram convocados a depor? Por que nenhum dono

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

de casa de bingo foi convocado a depor? Porque a CPI foi transformada em mero instrumento de disputa política.

É isso que nós, do PT, não queremos. Nada temos a esconder, nada temos a temer. Estamos vacinados com relação a esses processos de disputa política. E se temos uma marca, essa é a de superar dificuldades. Não temos medo de cara feia. Não temos medo de CPIs. Não temos medo de confrontos. Estamos preparados para o que der e vier, pois temos o respaldo da população brasileira, que nas urnas rejeitou esses querem CPIs apenas para fazer a baixa disputa política.

A decisão do Supremo Tribunal Federal não modifica minhas convicções relativamente à questão de ordem que aqui levantei. Por que não queríamos a CPI? Não queríamos a CPI para aprovar o PAC. Pesquisa hoje divulgada pelo Ministério do Trabalho revela que no mês de março deste ano houve aumento de empregos formais, com carteira assinada. É o reflexo positivo do otimismo existente no País com o Programa de Aceleração do Crescimento.

Aliás, seria muito bom que as Oposições estudassem o Programa de Desenvolvimento da Educação Brasileira, lançado ontem, e refletissem sobre ele. Mais de 150 escolas técnicas serão construídas nos próximos anos. Mas às Oposições não interessa falar sobre isso. Para se ter idéia da dimensão desse programa, basta dizer que ele vai implantar mais escolas técnicas do que todas as construídas nos mais de 180 anos da República, pois hoje existem apenas 140. É evidente, porém, que esclarecer não faz parte da política das Oposições, embora faça da nossa. Nos próximos anos, a universidade aberta, por exemplo, vai criar mais de mil pólos no País e qualificar mais de 2 milhões de profissionais da educação. Além disso, há o programa que vai duplicar o número de vagas nas

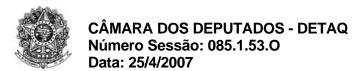
REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

memagem ... , ... c

universidades públicas brasileiras e ainda a iniciativa do Governo de abrir mais 100 mil vagas no PROUNI, programa revolucionário que proporciona acesso de alunos oriundos das classes populares e afro-descendentes à universidade.

Esses, para nós, deveriam ser os pontos fundamentais a serem debatidos neste Parlamento. E nós o dizemos com a autoridade de quem está aprovando nesta Casa a última medida provisória relativa ao Programa de Aceleração do Crescimento, programa que — afirmamos — vai ser um marco divisório na história do País. A partir dele, o Governo deixa de ser mero financiador e passa à condição de planejador e de executor de um programa que levará o País ao desenvolvimento integrado, como forma efetiva de diminuir as desigualdades regionais.

Sr. Presidente, de cabeça erguida, afirmo que temos plena convicção de que fizemos o que tinha de ser feito. Estamos contentes por ver que nesta Casa estamos acelerando a votação das medidas provisórias relativas ao PAC. E, com a autoridade daqueles que estão efetivamente melhorando a vida do povo brasileiro, queremos que essa seja uma CPI séria. Acreditam os brasileiros que assistem aos nossos trabalhos que diante dos holofotes da televisão vão ser solucionados os problemas atinentes à crise do tráfego aéreo? Será que debaixo dos holofotes Governo e controladores encontrarão soluções para esses problemas? É evidente que não! Pois foi com essa convicção que lutamos contra a CPI. Não porque desconhecêssemos a existência do problema, mas porque tínhamos a convicção de que o que se buscava era a concorrência, sobretudo aqueles que não tiveram coragem de se posicionar contra esse programa que leva o Brasil a se encontrar com sua história. Acima de tudo, esse programa foi construído sobre alicerces



firmes, sólidos, e haverá de proporcionar o crescimento econômico que gerará o que povo brasileiro espera há muito tempo: emprego e melhor salário.

Já que vai haver CPI, vamos a ela de cabeça erguida, conscientes de que nada temos a esconder nem a temer. Queremos que ela seja um instrumento sério do Parlamento, que não sirva de palanque eleitoral, até porque as eleições passaram e os vitoriosos foram os partidos da base e, entre eles, de forma especial, o Partido dos Trabalhadores.



A SRA. RITA CAMATA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. RITA CAMATA (Bloco/PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei com o PMDB.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

O SR. JÚLIO REDECKER - Sr. Presidente, peço a palavra para uma

Comunicação de Liderança, pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Antes de conceder a palavra ao

Líder da Minoria, informo aos Srs. Deputados que, logo após, encerraremos a

presente sessão e convocaremos outra imediatamente, com o objetivo de concluir a

votação desse item da pauta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Redecker, para uma

Comunicação de Liderança, pela Minoria.

O SR. JÚLIO REDECKER (PSDB-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de tudo, guero dizer ao Deputado Luiz

Sérgio que houve mesmo incompetência na Assembléia Legislativa de São Paulo

durante os 2 anos em que o PT ajudou a comandá-la na 1ª Secretaria. E lá

realmente não foi instalada, por não existir fato determinado, nenhuma CPI.

No caso presente, houve uma decisão histórica do Supremo Tribunal Federal,

que, pela voz de um de seus Ministros, disse que não era possível esta Casa fraudar

a Constituição. Por isso, o Supremo Tribunal Federal definiu, por unanimidade,

inclusive com o voto da sua Presidenta, a instalação da CPI nesta Casa.

Hoje, deve haver nesta Casa homens e mulheres com vergonha, porque levar

a erro a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, unicamente, para servir

a vontade do Governo é renunciar às suas convicções, é renunciar ao exercício da

própria democracia. E este Plenário, não satisfeito com aqueles que

vergonhosamente decidiram contra o direito líquido e certo, previsto na Constituição

Federal, acabou referendando o ato, por medo de perder eventuais benesses

negociadas com o Executivo e que retiram a legitimidade desta Casa.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

A Câmara dos Deputados, hoje, se pôs de pé, não pelos Srs. Deputados e

Sras. Deputadas, nem pela Maioria, mas pela decisão do Supremo Tribunal Federal.

É lamentável que tenha sido assim, porque muitos não tiveram coragem, primeiro,

de manter a assinatura a favor da instalação na CPI; depois, retirando-as, ainda

deram curso ao discurso de que estavam arrependidos e iriam dar um voto de

confiança ao Governo, contrariando todos os princípios e normas de Direito.

É por isso que, hoje, nós, da Oposição, e não apenas o PPS, o PSDB, o

Democratas, mas também aqueles que apuseram a assinatura no requerimento para

que se completasse o número necessário à criação da CPI merecem nossa

homenagem — e o merecem porque tiveram coragem. E não foi só o PSOL, mas

também outros partidos e Deputados sustentaram o legítimo direito de a Minoria

investigar o Governo.

O Governo Lula quer acordo, o Governo Lula pede acordo, mas a Oposição

não oferece acordo, porque nunca conversou sobre isso. Não há CPI mista, não há

equilíbrio de forças. O que há é uma decisão do Supremo que restabelece direito

aqui negado em razão de conveniências políticas, em detrimento da Constituição.

Sr. Presidente, queremos que funcione a CPI da Câmara e a do Senado.

Quando nós, junto com o Líder Antonio Carlos Pannunzio, dissemos à bancada de

Senadores do nosso partido para aguardar o julgamento do Supremo, não

estávamos negociando a favor de ninguém, mas a favor deste Plenário. Não

queríamos que o Supremo considerasse que, instalada a CPI no Senado, a da

Câmara perdia o objeto, e, assim, não julgasse o que era muito mais importante do

que a própria criação da CPI, isto é, a garantia do direito da Minoria.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

Os governos autoritários começam suprimindo a voz das minorias. Depois, há

a Lei do Audiovisual, que suprime a liberdade de opinião. E aí começa a elaboração

do que, tenho certeza, constitui o desejo de muitos Parlamentares que votaram pelo

parecer contrário à instalação da CPI.

A Oposição não está fazendo julgamentos individuais ou coletivos sobre

aqueles que votaram contra a instalação da CPI, mas a Oposição está feliz pelo

restabelecimento da legítima interpretação da norma constitucional, em cima da qual

esta Casa sentou. A Maioria pegou a Constituição, fechou, botou numa cadeira,

sentou em cima e cravou o voto contra ela, mas hoje o Supremo decidiu, pela voz de

todos os seus Ministros, pela vigência do princípio constitucional.

Nesta Casa, e eu me incluo entre os que assim se manifestam, este é um dia

de demonstrar alegria, mas também demonstrar sentimento da vergonha.

Sentimento da vergonha, sim, porque esta Casa não agiu de acordo com o

Regimento Interno, com a Constituição (palmas), e isso feriu a independência deste

Poder, que parece estar começando a gostar de se curvar ao Executivo.

Mas eu tenho certeza de que muitos Parlamentares que hoje dão seu voto

para o Governo, no decorrer da Legislatura, abrirão os olhos para ver que a

democracia é um bem muito maior do que eventualmente participar de um Governo

e a ele servir, dispensando sua consciência e dispensando fundamentalmente os

eleitores que aqui os colocaram.

Por isso, Sr. Presidente, a decisão de acolher a questão de ordem levantada

pelo Líder do PT foi correta, mas a de depois remetê-la à Comissão de Constituição

e Justiça poderia ter sido evitada, para que nós hoje não tivéssemos, com a decisão

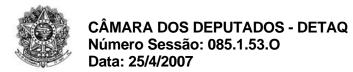
do Supremo, a clara demonstração de que esta Casa falhou em todos os sentidos

direitos individuais. (Palmas.)

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4171/4176

na interpretação da Constituição, tendo o Supremo Tribunal Federal de recuperar a imagem de alguns Parlamentares que não se dobram e que querem a garantia dos

O Sr. Narcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vou encerrar os trabalhos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar a sessão, solicito que o painel seja zerado. Não concordo com que o atual painel seja mantido para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - A Presidência já ia perguntar se poderia transferir o painel, mas o Deputado Arnaldo Faria de Sá já se manifesta contra. Portanto, não será possível, a não ser que haja uma acomodação.

O SR. VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação da bancada.

J

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Comunico ao Plenário que fui informado agora, pela imprensa, de que a interpretação do Ministro Celso Mello foi diferente da formulada agora pelo Líder Júlio Redecker, uma vez que ele, verbalmente e por escrito, elogiou todas as decisões da Presidência da Câmara dos Deputados, inclusive quando acatou o recurso. S.Exa. não considerou ter havido nenhum erro, pelo que fui informado.

Mas vou ler atentamente o voto de S.Exa., até para aprender.